

Termo de Abertura

	Servirá	este	livro	que	contém	0237	folh	as
tipograficam	ente nu	merada	as de	0276	a 0513 pa	ara reg	gistro (de
Portarias do	exercíci	io de 2	013, v	plume	II de 1016	1 a 10	369.	
	Vão tod	as as	folhas	s por	mim rubr	icadas	com	а
rubrica que	e uso		04/		_ levando	o no	final	0
competente	Termo o	le Enc	errame	ento.				
					1			
	Paraibur	na, 07	de jane	eiro de	2013.	•		
						· 		
	ANTO	1//		OS DE	BARROS		·	-



Termo de Abertura

	Servirá	este	livro	que	contém	0237	folh	as
tipograficar	mente nu	merad	as de	0276	a 0513 pa	ara reg	jistro	de
Portarias d	o exercíci	o de 2	013, v	plume	II de 1016	1 a 10	369.	
	Vão tod	as as	folhas	s por	mim rubr	icadas	com	а
rubrica qu	ie uso		04/		levando	o no	final	0
competente	e Termo d	le Enc	errame	ento.				
				//				
	Paraibur	na, 07	de jane	eiro de	2013.			
	ANTO	NIO N	MARCO	S DE	BARROS	Ď		
		Dro	foito NA	iniain	ol			



No	DATA	EMENTA	PAG.
10161	01.07.2013	Aposenta Servidora.	276
10162	01.07.2013	Nomeia Chefe de Divisão de Ensino.	277
10163	01.07.2013	Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para o fim especifico de acompanhar e manifestar sobre o Processo Administrativo nº. 2249/13, em que figura como avaliado as servidoras públicas Maria Lucia dos Santos Alves, Maria Ester Teodoro e Maria Madalena Vieira dos Santos.	278
10164	01.07.2013	Exonera Chefe do Setor de Manutenção.	279
10165	01.07.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Motorista e Operador de Maquina de Terraplenagem.	280
10166	01.07.2013	Concede Gratificação.	281
10167	01.07.2013	Exonera Eletricista.	282
10168	01.07.2013	Concede Gratificação.	283
10169	01.07.2013	Alteram os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação designados pela Portaria n°. 9739, de 02 de julho de 2012.	284
10170	01.07.2013	Nomeia Assessor Administrativo do Setor de Saúde.	285
10171	01.07.2013	Altera Gratificação.	286
10172	01.07.2013	Altera Gratificação.	287
10173	02.07.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Técnico de Raios-X.	288
10174	02.07.2013	Altera Gratificação.	289
10175	04.07.2013	Exonera Operador da ETA.	290
10176	04.07.2013	Altera Gratificação.	291
10177	11.07.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Gari.	292
10178	11.07.2013	Concede Licença Maternidade.	293
10179	16.07.2013	Exonera Inspetor de Alunos.	294
10180	16.07.2013	Exonera Motorista.	295
10181	17.06.2013	Concede Gratificação.	296
10182	22.07.2013	Exonera Professor de Música.	297
10183	22.07.2013	Autoriza servidores a dirigir veículo da Prefeitura.	298
10184	22.07.2013	Nomeia Interinamente Chefe do Setor da Tesouraria.	299
10185	22.07.2013	Concede Gratificação.	300
10186	22.07.2013	Concede Licença Maternidade.	301
10187	24.07.2013	Exonera Professor PEB-I.	302
10188	26.07.2013	Concede Pensão Mensal Temporária.	303
10189	26.07.2013	Concede Licença-Prêmio.	304



Nº	DATA	INDICE DE PORTARIAS- 2013. EMENTA	PAG.
10190	29.07.2013	Nomeia responsável pelo CPDC – Cartão de Pagamento de	305
10100	20.07.2010	Defesa Civil	000
10191	29.07.2013	Concede Licença-Prêmio.	306
10192	29.07.2013	Altera a Portaria nº 8.953, de 23 de fevereiro de 2011.	307
10193	29.07.2013	Designa componentes da Equipe Municipal de Elaboração do PAR -	308
		Plano de Ações Articuladas.	
10194	29.07.2013	Cancelar Gratificação.	310
10195	29.07.2013	Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.	311
10196	29.07.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar	312
		o cargo de Professor PEB-I.	
10197	29.07.2013	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.	313
10198	29.07.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar	314
		o cargo de Professor PEB-I.	
10199	30.07.2013	Exonera Educador.	315
10200	31.07.2013	Exonera Auxiliar de Pedreiro.	316
10201	31.07.2013	Concede férias	317
10202	31.07.2013	Autoriza inclusão de quinquênio.	318
10203	31.07.2013	Concede férias	319
10204	01.08.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar	321
		o cargo de Faxineira.	
10205	01.08.2013	Concede Licença Maternidade.	322
10206	01.08.2013	Concede Gratificação.	323
10207	01.08.2013	Exonera Assessor Técnico de Bem-Estar Social.	324
10208	01.08.2013	Concede Gratificação.	325
10209	01.08.2013	Concede Gratificação.	326
10210	01.08.2013	Nomeia e concede Gratificação.	327
10211	02.08.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar	328
		o cargo de Faxineira.	
10212	04.08.2013	Exonera Assessor Técnico do Bem-Estar Social	329
10213	06.08.2013	Exonera Faxineira e Gari	330
10214	07.08.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o	331
10015	00 00 0040	cargo de Faxineira.	200
10215	08.08.2013	Concede Licença Maternidade.	332
10216	08.08.2013	Concede Licença Maternidade.	333
10217	12.08.2013	Cancelar Gratificação.	334
10218	13.08.2013	Autoriza correção de quinquênio.	335
10219	13.08.2013	Autoriza correção de Promoção por Tempo de Serviço	343
10220	13.08.2013	Autoriza correção de quinquênio.	353
10221	13.08.2013	Autoriza correção de Promoção por Tempo de Serviço	354
10222	13.08.2013	Autoriza correção de quinquênio.	355
10223	13.08.2013	Autoriza correção de Promoção por Tempo de Serviço	356



No	DATA	EMENTA	PAG.
10224	16.08.2013	Exonera Pedreiro.	357
0225	16.08.2013	Concede Gratificação.	358
10226	22.08.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Merendeira.	359
0227	27.08.2013	Concede Licença-Prêmio.	360
0228	27.08.2013	Concede Licença-Prêmio.	361
0229	29.08.2013	Nomeia Assessor Técnico de Bem-Estar Social.	362
0230	30.08.2013	Autoriza incorporação de quinquênio e promoção.	363
0231	30.08.2013	Autoriza inclusão de quinquênio.	364
0232	30.08.2013	Concede férias.	365
0233	01.09.2013	Exonera Auxiliar de Enfermagem e Continuo.	366
0234	01.09.2013	Concede Licença-Prêmio.	367
10235	01.09.2013	Exonera Auxiliar de Pedreiro.	368
0236	01.09.2013	Exonera Chefe de Guia de Turismo.	369
0237	01.09.2013	Exonera Auxiliar Técnico de Instrutor Desportivo.	370
0238	02.09.2013	Autoriza Servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	371
0239	02.09.2013	Exonera Chefe do Setor de Saúde.	372
0240	02.09.2013	Concede Gratificação.	373
0241	03.09.2013	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.	374
0242	05.09.2013	Nomeia Chefe do Setor de Mecanização Agrícola.	375
0243	06.09.2013	Autoriza Servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	376
0244	09.09.2013	Concede Licença Maternidade.	377
10245	09.09.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Merendeira.	378
0246	09.09.2013	Altera Gratificação.	379
0247	09.09.2013	Nomeia 1º Secretário e 2º Secretário do CACS - FUNDEB.	380
0248	09.09.2013	Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CACS - FUNDEB.	381
0249	09.09.2013	Concede Gratificação.	382
0250	11.09.2013	Exonera Carpinteiro.	383
0251	11.09.2013	Autoriza Servidora a dirigir veículo da Prefeitura.	384
0252	12.09.2013	Concede Licença-Prêmio.	385
0253	13.09.2013	Nomeia responsável pela Diretoria da Saúde.	386
0254	13.09.2013	Altera e concede gratificação.	387
10255	13.09.2013	Altera os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna, de acordo com a Lei n°.2604, de 09 de dezembro de 2010.	388
10256	16.09.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Motorista.	395



INDICE	DODE	ABIAG	2242
BEARD BRE Desc		WEIN -	_ /

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10257	20.09.2013	Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2013 e dá providências.	396
10258	20.09.2013	Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para o	398
		fim específico de acompanhar e manifestar sobre o Processo	
		Administrativo nº. 2904/2013, em que figura como avaliado o servidor	
		público JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA.	
10259	20.09.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar	399
10259	20.09.2013	o cargo de Psicóloga.	399
10260	20.09.2013	Concede Gratificação.	400
10261	23.09.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar	401
		o cargo de Faxineira e Monitor de Transporte Escolar.	
10262	23.09.2013	Exonera Auxiliara de Pedreiro.	402
10263	24.09.2013	Nomeia Interinamente Chefe da Secretaria de Gabinete.	403
10264	26.09.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.	404
10265	30.09.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar	405
*2200	20.00.0042	o cargo de Farmacêutico.	406
10266	30.09.2013	Autoriza Quinquênio e Promoção. Concede férias	408
10267	30.09.2013		409
10268	01.10.2013 01.10.2013	Concede Licença-Prêmio. Concede Licença-Prêmio.	410
10270	01.10.2013	Exonera Chefe de Seção de Eventos.	411
10270	01.10.2013	Concede Gratificação.	412
10272	01.10.2013	Exonera Servidores em Comissão.	413
10273	01.10.2013	Exonera Servidores em Comissão.	414
10274	01.10.2013	Nomeia Servidores em Comissão.	415
10275	01.10.2013	Concede Gratificação.	416
10276	02.10.2013	Exonera Enfermeira.	417
10277	02.10.2013	Exonera Motorista.	418
10278	02.10.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar	419
10270	02.10.2010	o cargo de Cirurgião Dentista.	
10279	08.10.2013	Estabelece as Regras da Audiência Pública do Plano Municipal	420
		de Saneamento Básico a ser realizado aos 10 dias do mês de	
		outubro do ano de 2013.	
10280	08.10.2013	Autoriza retorno.	423
10281	08.10.2013	Cessão da servidora Municipal Ana Eulália Moura Cavalcante.	424
10282	09.10.2013	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.	425



Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10283	09.10.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar	426
		o cargo de Monitor de Transporte Escolar.	
0284	09.10.2013	Autoriza Servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	427
0285	10.10.2013	Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.	428
0286	11.10.2013	Concede Licença Maternidade.	429
0287	14.10.2013	Exonerar o Servidor Público Lucas Alexandre Sposito do Cargo de Motorista por reprovação em Avaliação de Estágio Probatório.	430
0288	16.10.2013	Designa servidor para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO	431
0289	16.10.2013	Exonera Diretora da Saúde e Bem-Estar Social	432
0290	17.10.2013	Autoriza Servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	433
0291	17.10.2013	Instaura Sindicância Administrativa e Constitui Comissão	434
0292	17.10.2013	Designa responsável pela Execução Fiscal.	435
0293	18.10.2013	Autoriza incorporação de quinquênio.	436
0294	18.10.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.	437
0295	21.10.2013	Exonera Farmacêutico.	438
0296	21.10.2013	Concede Licença-Prêmio.	439
0297	21.10.2013	Altera Gratificação.	440
0298	22.10.2013	Concede Licença-Prêmio.	441
0299	22.10.2013	Exonera Auxiliar Administrativo e Nomeia professor PEB-I	442
0300	23.10.2013	Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Nomeia Professor PEB-I.	443
0301	23.10.2013	Nomeia aprovadas em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional e Técnico de Raios-X.	444
0302	30.10.2013	Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria.	445
0303	30.10.2013	Nomeia Comissão de Estudos para Padronização.	446
0304	30.10.2013	Exonera Professor PEB-I.	447
0305	30.10.2013	Autoriza incorporação de quinquênio e promoção por tempo de serviço.	448
0306	31.10.2013	Autoriza Quinquênio.	449
0307	31.10.2013	Concede férias.	450
0308	04.11.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.	451
0309	07.11.2013	Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse.	452
10310	08.11.2013	Vincula a EMEF "Bairro do Alegre", administrativamente, à EMEIEF "Bairro do Cedro".	453



No	DATA	EMENTA	PAG.
10311	08.11.2013	Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Professora Andreia Almeida Rangel dos Santos", administrativamente, à EMEIEF "Otacília Domingues".	454
10312	08.11.2013	Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Bairro Capitão Maneco", administrativamente, à EMEIEF "Professor Geraldo Martins dos Santos".	455
10313	08.11.2013	Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Bairro do Alegre", administrativamente, à EMEIEF "Bairro do Alegre".	456
10314	08.11.2013	Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Professora Maria Teresa César Teixeira", administrativamente, à EMEIEF "Professor Geraldo Martins dos Santos".	457
10315	08.11.2013	Altera Gratificação.	458
10316	11.11.2013	Nomeia Interinamente Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.	459
10317	12.11.2013	Nomeia presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação.	460
10318	13.11.2013	Autoriza servidores a dirigir veículo da Prefeitura.	461
10319	13.11.2013	Concede Gratificação.	462
10320	13.11.2013	Autoriza Vice-Prefeito a dirigir veículo da Prefeitura.	463
10321	13.11.2013	Altera Gratificação.	464
10322	13.11.2013	Concede Gratificação.	465
10323	13.11.2013	Altera Gratificação.	466
10324	13.11.2013	Nomeia os integrantes da Comissão de Desenvolvimento Funcional.	467
10325	13.11.2013	Instaura Sindicância Disciplinar contra Alan Elton Ramos e contra suposto extravio de documentos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 4530/2010	468
10326	13.11.2013	Altera Gratificação.	469
10327	14.11.2013	Concede Licença-Prêmio.	470
10328	16.11.2013	Autoriza alteração de quinquênio.	471
10329	18.11.2013	Exonera Monitor de Transporte Escolar.	472
10330	20.11.2013	Exonera Vigia.	473
10331	25.11.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Professor PEB-I.	474
10332	25.11.2013	Concede Licença-Prêmio.	475
10333	26.11.2013	Autoriza firmação de acordo.	476
10334	26.11.2013	Autoriza quinquênio.	477
10335	28.11.2013	Autoriza Promoção.	478
10336	28.11.2013	Designa Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paraibuna.	479



No	DATA	EMENTA	PAG.
10337	28.11.2013	Nomeia responsável pelos Movimentos das Contas do Fundo Municipal da Saúde.	480
10338	29.11.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Psicólogo.	481
10339	29.11.2013	Autoriza promoção por tempo de serviço.	482
10340	29.11.2013	Concede férias.	484
10341	01.12.2013	Exonera Assessor de Transporte Escolar.	485
10342	01.12.2013	Concede Gratificação.	486
10343	01.12.2013	Exonera Assessor Administrativo do Setor de Saúde.	487
10344	01.12.2013	Exonera Assessor Técnico de Serviços.	488
10345	01.12.2013	Nomeia Assessor Técnico de Serviços.	489
10346	01.12.2013	Nomeia Assessor Técnico de Ensino.	490
10347	01.12.2013	Concede Gratificação.	491
10348	01.12.2013	Exonera Chefe de Unidade de Atendimento ao Público.	492
10349	01.12.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Biblioteca.	493
10350	01.12.2013	Concede Gratificação.	494
10351	01.12.2013	Concede Gratificação.	495
10352	02.12.2013	Exonera Assessor de Administração Escolar.	496
10353	02.12.2013	Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Eletricista.	497
10354	02.12.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Farmacêutica e Recepcionista.	498
10355	03.12.2013	Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Enfermeira.	499
10356	03.12.2013	Concede Licença-Prêmio.	500
10357	03.12.2013	Concede Licença Maternidade.	501
10358	10.12.2013	Nomeia Assessor Administrativo do Setor de Saúde.	502
10359	11.12.2013	Exonera Monitor de Transporte Escolar.	503
10360	16.12.2013	Cancela Gratificação.	504
10361	16.12.2013	Cancela Gratificação.	505
10362	16.12.2013	Altera Gratificação.	506
10363	16.12.2013	Exonera Assessor de Relações Públicas de Gabinete.	507
10364	26.12.2013	Autoriza retorno.	508
10365	26.12.2013	Exonera Auxiliar de Serviços Externos.	509
10366	27.12.2013	Concede férias.	510
10367	27.12.2013	Autoriza quinquênio.	511
10368	27.12.2013	Autoriza promoção por tempo de serviço.	512
10369	27.12.2013	Cancela Gratificação.	513



PORTARIA Nº. 10161 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Aposenta Servidora.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aposentar, nesta data, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora ANA BEATRIZ ALVARENGA CESAR, R.G. n.º 9.431.779, PIS/PASEP Nº. 10832828685 Professor PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, referente a Lei Complementar 0046 do Anexo II, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 84-A, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

ARTIGO 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01/de/julho de 201/3.

ANTÓNIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10162 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Chefe de Divisão de Ensino.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, R.G. 23.898.141-1, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Divisão de Ensino, referência 28-C, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 20/13

ANTONIO MARCÓS DE BARRÓS

Prefeito/Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.163 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para o fim especifico de acompanhar e manifestar sobre o Processo Administrativo nº. 2249/13, em que figura como avaliado as servidoras públicas Maria Lucia dos Santos Alves, Maria Ester Teodoro e Maria Madalena Vieira dos Santos.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a ser formada pelos servidores públicos estáveis: ERIKA RENATA CLADERARO LOPES, RG nº. 22.892.305-0, GABRIELA BORGES DA COSTA, RG. nº. 23.460.018-4 e MARTA APARECIDA DA SILVA RG nº. 23.898.135-6, para fim específico de acompanhar e manifestar sobre o Processo Administrativo nº. 2249/2013, em que figura como avaliadas as servidoras público MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES, MARIA ESTER TEODORO e MARIA MADALENA VIEIRA DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.164, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Exonera Chefe do Setor de Manutenção.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", JOSE BENEDITO DE FARIA, R.G. 16.644.660-9, do cargo de Chefe do Setor de Manutenção, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeado pela Portaria nº. 8285/2009.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 20/13.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.165, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Motorista e Operador de Maquina de Terraplenagem.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, JOAO BATISTA BARRETO, R.G. 10.876.524-6, para exercer o cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, JOSE BENEDITO DE FARIA R.G. 16.644.660-9, para exercer o cargo de Operador de Maquina de Terraplenagem, referência 15-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registiada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.166 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), ao servidor JOAO CARLOS DA COSTA MAIA, RG nº 36.072.371-8, Chefe do Setor de Mecanização Agrícola, referência 25-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 20/13.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N°. 10.167, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Exonera Eletricista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ANTONIO MEDEIROS ALVES, R.G. 14.649.230-4 do cargo de Eletricista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 9354/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portar a entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.168 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 50% (cinquenta por cento), a servidora DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO, RG nº 40.080.745-2, Recepcionista, referência 05-A.

ARTIGO 2º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), a servidora VICTORIA TERTULIANA DE ARAUJO BELLAPARTE ZANATO, RG nº 44.234.586-0, Engenheira Ambiental, referência 33-A.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.169, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Alteram os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação designados pela Portaria n°. 9739, de 02 de julho de 2012.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar a partir de 04 de julho, os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação encarregada de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, os seguintes funcionários:

iolaritos, os oeganitos farioloriarios.	
Presidente: Alan Elton Ramos	- RG n°. 46.734.220-9
Vice-Presidente: Selma Aparecida de Oliveira Freitas	- RG n°. 23.898.141-1
Membros: Claudemilton Lobato	- RG n°. 25.956.924-0
Cristiane Ap dos Santos Bernardes	- RG n°. 32.328.236-2
Giovana Cavalheiro	- RG n°. 44.413.819-5
Helena Aparecida Nogueira	- RG n°. 29.215.447-1
Lara Fernandes da Silva	- RG n°. 42.003.806-1
Luana Cristina Santos Faria	- RG n°. 33.199.582-7
Luciana Aparecida Oliveira das Dores	- RG n°. 28.914.571-5
Neela Kalvala Macedo	- RG n°. 28.425.627-4
Rita de Cássia C. Ebram Kruszynski	- RG n°. 472.080
Romeu Leal de Andrade	- RG n°. 8.389.871
Sonia Aparecida do Nascimento	- RG n°. 20.335.868-5
Cândida Carolina V. da S. Faria	- RG n°. 23.757.449-4
Guilherme Jose dos Santos	- RG n°. 41.870.558-6
Virginia Helena Felix	- RG n°. 32.661.613-5
/ /	

Parágrafo único: O Vice-presidente da Comissão, quando não substituindo o Presidente, poderá atuar como membro.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10170 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Assessor Administrativo do Setor de Saúde.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, BERNADETE APARECIDA DE S. PRADO, R.G. 22.892.259-8, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Administrativo do Setor de Saúde, referência 18-D, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 20/13

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.171 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Altera Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 100% (cem por cento), ao servidor CLEIDSON CORREA ALVES, RG nº 33.199.614-5, Assessor de Recursos Humanos, referência 26-C.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

^e Chefe da Secretaria de Gabinete



PORTARIA Nº. 10.172 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Altera Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 100% (cem por cento), ao servidor BENEDITO RENO DAS NEVES, RG nº 5.536.955, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, referência 30-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 20/13

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.173, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Técnico de Raios-X.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, KELLI CRISTINA DINIZ DA SILVA, R.G. 40.470.686-1, para exercer o cargo de Técnico de Raios-X, referência 20-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 02 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.174 DE 02 DE JULHO DE 2013.

Altera Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, retroativo a 01 de julho de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 50% (cinquenta por cento), ao servidor HELIO DE PAULA, RG nº 14.410.759-4, Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria/ entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2013.

Paraibuna, 02 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.175, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Exonera Operador da ETA.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, VALDIR DO PRADO, R.G. 21.640.866 do cargo de Operador da ETA, referência 08-E, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 01/1990.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de julho de 201/3.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N°. 10.176 DE 04 DE JULHO DE 2013.

Altera gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, retroativo a 01 de julho de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 70% (setenta por cento), a servidora LARA FERNANDES DA SILVA, RG nº 42.003.806-1, Assessor Administrativo de diretoria, referência 15-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2013.

Paraibuna, 04 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.177, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Gari.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, SILVIA HELENA DOS SANTOS SILVA, R.G. 24.242.805-8, para exercer o cargo de Gari, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria em vigor na data de sua

Paraibuna, 11 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.178, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante LETICIA APARECIDA PINTO SALES, R.G. n.º 26.259.428-6, Médica.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 11 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA N°. 10.179, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Exonera Inspetor de Alunos.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ROSANGELA COELHO DA SILVA, R.G. 16.644.389 do cargo de Inspetor de Alunos, referência 02-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9374/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 16 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.180, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Exonera Motorista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JOAO BATISTA BARRETO, R.G. 10.876.524-6 do cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 10164/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA N°. 10.181, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder gratificação de 15% (quinze por cento), no período de abril até dezembro de 2013, a professora ROBERTA DE OLIVEIRA ARRUDA NASCIMENTO, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II,

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abri√de 2013.

Paraibuna, 1/7 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.182, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Exonera Professor de Música.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Professor de Música, Rafael Ribeiro, R.G. 33.199.189-5, do cargo de Professor de Música, nomeado pela Portaria nº. 9423/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N°. 10.183, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Autoriza servidores a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal ANTONIO JOSE MOREIRA, RG n° 17.528.682-6, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03270232572, categoria D, e VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS, RG n° 23.898.059-5, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03438026189, categoria AB a dirigirem veículos da frota municipal, segundo suas categorias de habilitação.

ARTIGO 2° - As anuências dos servidores, ainda que implícitas, importarão total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10184, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Interinamente Chefe do Setor da Tesouraria.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, retroativo a 11 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Setor da Tesouraria a servidora ARINE APARECIDA NEVES, RG n°. 32.328.239-8, durante as férias da titular Márcia Aparecida Monteiro Santos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de julho de 2013.

Paraibuna, 22 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.185 DE 22 DE JULHO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 03 de junho de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora MARIA CECILIA CATELANI, RG nº 48.480.678-6, Auxiliar Administrativo, referência 08-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de julho de 201/3.

Paraibuna, 22 de julho de 20/13.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N°. 10.186, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar n°. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante LELIANE APARECIDA DE JESUS SANTOS, R.G. n.º 33.199.310-7, Professor PEB-I.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 22 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.187, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Exonera Professor PEB-I.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, ERIKA CASSIA SANTOS, R.G. 23.140.280-6, do cargo de Professor PEB I, carga horária do anexo II da Lei Complementar nº. 0042, de 28 de março de 2012, nomeada pela Portaria nº. 5183/2003.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 24 de julho de 2013.

ANTONO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.188, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Concede Pensão Mensal Temporária.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 15 de outubro de 2012, conforme Lei nº. 2178, de 24 de março de 2003, previsto no artigo 29, inciso I, §1º, artigo 65, combinado com o artigo 62, § 1º e 63, inciso I, alterado conforme Lei Complementar nº.12, de 12 de novembro de 2004, Pensão Mensal Temporária a DAVI LUIS JANUÁRIO DA SILVA, Certidão de Nascimento n. º 6859 - livro A-08 - folhas 02 e MAICON LUIZ JANUÁRIO DA SILVA, Certidão de Nascimento n. º 7477 - livro AA-13 e folhas 145, filhos do servidor falecido, PEDRO BENEDITO DA SILVA— matricula Nº.1620 — RG n. º 19.616.932-X — CPF nº. 220.402.278-06 PIS/PASEP Nº. 12307611470.

ARTIGO 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2012.

Paraibuna, 26 de julho de 2013

ANTONIO MARÇOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Land

PORTARIA N°. 10189, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora EURIDES MARIA NEVES DOS SANTOS, RG nº 1.579.497, Servente, referente ao período aquisitivo de 15/02/2006 a 14/02/2011.

ARTIGO 2º - Os primeiro mês será usufruído a partir de 02 de setembro de 2013, o segundo em 01 de abril de 2014 e o terceiro em 02 de maio de 2014, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Paraibuna, 26 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.190, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Nomeia responsável pelo CPDC – Cartão de Pagamento de Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear e autorizar o servidor ROMEU LEAL DE ANDRADE, portador do RG 8.389.871-2, CPF 977.862.848-34 como responsável pela utilização do CPDC - Cartão de Pagamento de Defesa Civil, instrumento emitido em plástico especifico pelo Banco do Brasil S/A, para pagamento de despesas realizadas pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, decorrentes dos recursos transferidos pela União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistência às vitimas e restabelecimento de serviços essenciais em períodos de CALAMIDADE PÚBLICA declaradas oficialmente pela municipalidade com prestação de contas anuais, na forma da Lei nº. 12.340 de 01/12/2010, dos Decretos nº. 7.257 de 04/08/2010 e nº. 7.505 de 27/06/2011, da Portaria nº. 607 de 18/08/2011 e da Portaria nº. 37 de 31/01/2012 do Ministério da Integração Nacional, sujeitando-se a parte, no que couber, as disposições da Lei 8.666 de 21/06/1993.

ARTIGO 2º - Esta Portaria en vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10191, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor LUIZ CARLOS DE ALVARENGA, RG nº 14.630.292, Servente, referente ao período aquisitivo de 17/10/2006 a 16/10/2011.

ARTIGO 2º - Os dois primeiros meses começaram a ser contados retroativos a 01 de julho de 2013, e o terceiro a partir de 28 de outubro de 2013, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Paraibuna, 29 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.192, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Altera a Portaria nº 8.953, de 23 de fevereiro de 2011.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Portaria nº 8.953, de 23 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º -"

VIII – Representante da Assessoria Jurídica Municipal ou da Procuradoria Municipal:

Titular: Regis Russi Pinto - OAB/SP 255.897

RG: 27.918.131-0 CPF: 298.241.388-46

TELEFONE: 3974-2080 - RAMAL: 234

CELULAR: (12) 8141-8715

e-mail: jurídico@paraibuna.sp.gov.br

Suplente: Dr. Paulo César Rodrigues - OAB/SP 259.250

RG: 21.789.089-1 CPF: 127.027.378-70

TELEFONE: (12) 3974-3203

CELULAR: (12) 9701-7463/78113851

e-mail: jurídico@paraibuna.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 29 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.193, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Designa componentes da Equipe Municipal de Elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar, para comporem a Equipe Municipal de Elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas, os seguintes cidadãos:

a) Evânio Leal de Lima CPF: 195 757 348 – 15 Diretor de Educação

E - mail: educaparaibuna@hotmail.com

b) Giovana Cavalheiro
 CPF: 223 626 748 – 78
 Analista de Sistema de Computação
 E – mail: giovanaeducacao@gmail.com

- c) Rosa Maria Camargo Calderaro CPF: 063 347 048 – 18 Diretor de Escola
- d) Maria José Alvarenga CPF: 081 281 408 – 84 Professora da Zona Urbana
- e) Lúcia Aparecida Gomes CPF: 289 352 478 – 80 Professor da Zona Rural
- f) Samantha Shila Fiorelli de Andrade CPF: 278 567 488 – 00 Coordenador Pedagógico
- g) Tatiana da Silva Lobato
 CPF: 377 603 348 77
 Secretária
- h) Maria Iracema de Faria Santos CPF: 279 749 538 – 10 Integrante de Conselho de Escola

8

TERMENTE.



PORTARIA Nº. 10.193, DE 29 DE JULHO DE 2013.

i) Érika Renata Calderaro Lopes
 CPF: 163 183 208 – 57
 Membro do Conselho Municipal de Educação

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2013.

ANTONIO MARÇOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.194, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Cancelar gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar a partir deste mês de julho, a gratificação de 06% (seis por cento), concedida pela Portaria nº 10.046 a servidora LELIANE APARECIDA DE JESUS SANTOS, RG. №. 33.199.310-7, ocupando o cargo de Professor PEB-I.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2013.

Paraibuna, 29 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Late during the contracting

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete

71111123



PORTARIA Nº. 10.195, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, SANDRA REGINA PRADO DE ANDRADE, R.G. 24.242.681-5do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, referência 23-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9609/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 29 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.196, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Professor PEB-I.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear nesta data, SANDRA REGINA PRADO DE ANDRADE, R.G. nº. 24.242.681-5, para o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar n°. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0046, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria en vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 20/13.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N°. 10.197, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ANDREIA APARECIDA NUNES, R.G. 34.948.609-8 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Fortaria nº. 9425/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.198, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Professor PEB-I.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear nesta data, BERENICE APARECIDA PORTES SANTOS, R.G. nº. 19.486.220-3, para o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar n°. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0046, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.199, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Exonera Educador.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, OLIVIA FARIA DA SILVA, R.G. 29.215.318-1 do cargo de Educador, referência 16-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 8276/2009,

ARTIGO 2° - Esta Portaria em trará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de julho de 20/3.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.200, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Pedreiro.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JEFFERSON CASSEMIRO DE CARVALHO, R.G. 42.003.773-1do cargo de Auxiliar de Pedreiro, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 9287/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 31/de julho de 2013/

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



mencionadas:

PORTARIA N.º 10.201 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Concede férias

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas

	Período Aquisitivo:	Período Gozo:
BENTO	21/04/2011 a 20/04/2012	01/06/2013 a 30/06/2013
MARINHO	27/08/2009 a 26/08/2010	03/06/2013 a 02/07/2013
MENTO DE OLIVEIRA	28/04/2012 a 27/04/2013	11/06/2013 a 30/06/2013
SANTOS ROSA	21/11/2011 a 20/11/2012	10/06/2013 a 29/06/2013
LADORA SANTANA	16/07/2010 a 15/07/2011	01/06/2013 a 20/06/2013
LLOPES	13/08/2011 a 12/08/2012	01/06/2013 a 30/06/2013
BENEDITO DE JESUS JOANA	17/08/2011 a 16/08/2012	01/06/2013 a 30/06/2013
PECIDO DE SIQUEIRA	03/03/2012 a 02/03/2013	11/06/2013 a 30/06/2013
REPARECIDO DE CAMPOS	05/08/2008 a 04/08/2009	10/06/2013 a 29/06/2013
SERGIO BARROS DOS SANTOS	08/10/2011 a 07/10/2012	01/06/2013 a 30/06/2013
BETE PEREIRA	06/11/2011 a 05/11/2012	11/06/2013 a 30/06/2013
LA APARECIDA RODRIGUES	17/12/2011 a 16/12/2012	01/06/2013 a 30/06/2013
APARECIDA NEVES	15/04/2012 a 14/04/2013	03/06/2013 a 22/06/2013
C ANDRE SANTOS	04/06/2010 a 03/06/2011	01/06/2013 a 30/06/2013
ROMAIR OLIVEIRA	16/09/2011 a 15/09/2012	03/06/2013 a 02/07/2013
CODETE DA SILVA MIRANDA	15/03/2011 a 14/03/2012	03/06/2013 a 02/07/2013
APARECIDA LOPES	18/03/2012 a 17/03/2013	17/06/2013 a 06/07/2013
CONCEICAO MARQUES	' 24/07/2012 a 23/07/2013	01/06/2013 a 20/06/2013
AUXILIADORA DIAS CARVALHO	02/02/2012 a 01/02/2013	17/06/2013 a 16/07/2013
MARIA DE OLIVEIRA	03/02/2012 a 02/02/2013	02/06/2013 a 21/06/2013
DOS SANTOS VIEIRA	10/02/2012 a 09/02/2013	17/06/2013 a 16/07/2013
OSORIO MOREIRA DE AGUIAR	13/02/2012 a 12/02/2013	03/06/2013 a 22/06/2013
MARIA MOURA DA SILVA PAIXAO	19/03/2012 a 18/03/2013	03/06/2013 a 22/06/2013
CRISTINA RIBEIRO	10/04/2012 a 09/04/2013	17/06/2013 a 06/07/2013
ERLEI ANDRADE SANDOVAL	16/04/2012 a 15/04/2013	01/06/2013 a 30/06/2013

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus

Paraibuna, 31 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

📷 e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

a Barros

Secretaria de Gabinete



PORTARIA Nº. 10.202, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Autoriza inclusão de quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão de um quinquênio, relativo ao mês de julho aos servidores que passam às seguintes referências:

Funcionários	Ref.	Ref.	Período Aquisitivo	A partir de
	De	Para		
Matric. nº. 1665 – Andréia Claro Monteiro	26-B	26-C	01/07/2008 a	01/07/2013
 Assessor Técnico de Serviços 			30/06/2013	
Matric. nº. 1669 Carlos Alberto	05-B	05-C	14/07/2008 a	14/07/2013
Aparecido dos Santos - Jardineiro			13/07/2013	
Matric. nº. 1687 - Cleidson Correa	26-B	26-C	29/07/2008 a	29/07/2013
Alves- Assessor de Recursos Humanos			28/07/2013	
Matric. nº. 1663 - Edna Maria da Silva	04-B	04-C	18/02/2008 a	05/07/2013
Oliveira – Auxiliar de Serviços Externos,			04/07/2013	
Matric. nº. 1677 – Jacinta Marinez	15-D	15-E	28/07/2008 a	28/07/2013
Alves de Oliveira- Faxineira			27/07/2013	
Matric. nº. 1672 - José Carlos Santos-	01-B	01-C	14/07/2008 a	14/07/2013
Vigia			/13/07/2013	
Matric. nº. 1690 - Márcia Faria do	01-B	01-C	//29/07/2008 a	29/07/2013
Prado- Faxineira			// 28/07/2013	

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as datas mencionadas.

Paraibuna, 31 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



abaixo mencionadas:

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA N.º 10.203 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Concede férias.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas

acaixo mendididad.			
Nome:		Período Aquisitivo:	Período Gozo:
APARECIDA DE JESUS		04/05/2012 a 03/05/2013	11/07/2013 a 09/08/2013
BARROS SANTOS		28/03/2012 a 27/03/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
SESTINA MARTINS		30/12/2011 a 29/12/2012	01/07/2013 a 20/07/2013
ELISA VIEIRA SANTOS		02/02/2012 a 01/02/2013	15/07/2013 a 13/08/2013
DAS GRACAS CAMARGO		18/04/2012 a 17/04/2013	11/07/2013 a 09/08/2013
CLARO MONTEIRO		01/07/2011 a 30/06/2012	11/07/2013 a 30/07/2013
CARLOS MENOLI		17/02/2011 a 16/02/2012	01/07/2013 a 20/07/2013
FERREIRA		18/01/2012 a 17/01/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
BENTO BENTO		21/04/2012 a 20/04/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
CELSO DE MIRANDA		20/11/2010 a 19/11/2011	01/07/2013 a 30/07/2013
NICASTRI IVO		13/02/2012 a 12/02/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA		02/03/2013 a 01/03/2014	01/07/2013 a 20/07/2013
APARECIDA DE OLIVEIRA		02/03/2012 a 01/03/2013	01/07/2013 a 20/07/2013
ANA P P DO PRADO ALVES		25/06/2012 a 24/06/2013	01/07/2013 a 20/07/2013
ANO CRISTOVAM DA SILVA		26/06/2011 a 25/06/2012	08/07/2013 a 27/07/2013
SAS RODOLFO SANTOS	;	13/06/2012 a 12/06/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
MARINHO		27/08/2010 a 26/08/2011	03/07/2013 a 01/08/2013
APARECIDA ALVES BARROS DOS SANTOS		13/02/2012 a 12/02/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
APARECIDA BARROS		13/07/2011 a 12/07/2012	11/07/2013 a 30/07/2013
MARIA NOGUEIRA		06/04/2012 a 05/04/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
SELANA SANTANA FARIA		01/01/2011 a 31/12/2011	01/07/2013 a 30/07/2013
APARECIDA NOGUEIRA		10/04/2012 a 09/04/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
JELINE SOLANGE APARECIDA DA SILVA		05/05/2012 a 04/05/2013	01/07/2013 a 20/07/2013
DURAES SILVA		15/03/2012 a 14/03/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
CARLOS DE MOURA		16/05/2011 a 15/05/2012	11/07/2013 a 30/07/2013
SAULO EUGENIO APARECIDO DA SILVA		15/03/2012 a 14/03/2013	08/07/2013 a 27/07/2013
CARLOS MAIA		01/01/2010 a 31/12/2010	11/07/2013 a 30/07/2013
CARMO RIBEIRO		02/05/2012 a 01/05/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
DIMAS BITENCOURT FILHO		05/10/2009 a 04/10/2010	01/07/2013 a 30/07/2013
FLAVIO DE OLIVEIRA		31/03/2012 a 30/03/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
MAURO SANTOS BARBOSA		05/08/2011 a 04/08/2012	11/07/2013 a 30/07/2013
PAULO DE FARIA		22/06/2012 a 21/06/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
WANDERLEY DOS SANTOS		24/11/2008 a 23/11/2009	11/07/2013 a 30/07/2013
ESSANE MACHADO DE ARAUJO	•	11/04/2012 a 10/04/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
BARROS		10/09/2011 a 09/09/2012	01/07/2013 a 20/07/2013
ALVES MARTINS		05/01/2012 a 04/01/2013	11/07/2013 a 09/08/2013
VALERIA SOARES BISPO		28/07/2011 a 27/07/2012	15/07/2013 a 03/08/2013
FATIMA DE FARIA		05/07/2012 a 04/07/2013	11/07/2013 a 09/08/2013
MATTY DO PRADO		02/02/2012 a 01/02/2013	11/07/2013 a 09/08/2013
CANO DO NASCIMENTO		20/05/2012 a 19/05/2013	13/07/2013 a 01/08/2013
CLAUDIO DE CARVALHO		14/06/2012 a 13/06/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
APARECIDA MONTEIRO SANTOS		03/05/2011 a 02/05/2012	11/07/2013 a 30/07/2013
A CRISTINA NUNES BERNARDO DA SILVA		23/01/2012 a 22/01/2013	11/07/2013 a 30/07/2013

K



PORTARIA N.º 10.203 DE 31 DE JULHO DE 2013.

A ZALOTTI	24/01/2012 a 23/01/2013	15/07/2013 a 03/08/2013
ANTOS	04/06/2011 a 03/06/2012	01/07/2013 a 30/07/2013
ANTONIO DE CARVALHO LIMA	01/02/2012 a 31/01/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
FATIMA DOS SANTOS VILHENA	26/01/2012 a 25/01/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
MARTINS DE SOUZA	06/04/2011 a 05/04/2012	15/07/2013 a 03/08/2013
DE PAULA DA SILVA	27/01/2012 a 26/01/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
DE LURDES OLIVEIRA MENOLI	19/01/2012 a 18/01/2013	02/07/2013 a 21/07/2013
E SMAO DA SILVA	24/01/2012 a 23/01/2013	01/07/2013 a 20/07/2013
SANTOS OLIVEIRA	12/07/2012 a 11/07/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
SANTOS	12/03/2012 a 11/03/2013	02/07/2013 a 31/07/2013
CASTRO MOREIRA	28/06/2012 a 27/06/2013	15/07/2013 a 13/08/2013
RODRIGUES P. MOREIRA	11/07/2012 a 10/07/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
CA COSTA	28/08/2011 a 27/08/2012	01/07/2013 a 20/07/2013
DOMIZETE JOAO	14/02/2012 a 13/02/2013	08/07/2013 a 06/08/2013
EBRAM DE MIRANDA	03/03/2011 a 02/03/2012	11/07/2013 a 30/07/2013
CARLA ALVES	10/02/2012 a 09/02/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
CASSIA ALVES LOPES	18/07/2012 a 17/07/2013	20/07/2013 a 08/08/2013
MOURA DOS SANTOS LEITE	23/06/2012 a 22/06/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
MIRANDA PACHECO FILHO	04/08/2011 a 03/08/2012	10/07/2013 a 08/08/2013
DA COSTA MAIA FARIA	30/01/2012 a 29/01/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
PAULA LOBATO AS	16/02/2012 a 15/02/2013	11/07/2013 a 09/08/2013
RIBEIRO PIMENTA SOARES	16/10/2010 a 15/10/2011	12/07/2013 a 31/07/2013
FATIMA DOS SANTOS	09/01/2012 a 08/01/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
RIBEIRO DE SOUZA	19/01/2012 a 18/01/2013	15/07/2013 a 03/08/2013
CARLOS GONCALVES MONTEIRO	26/04/2012 a 25/04/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
ALMEIDA CHAMUSCA	28/03/2012 a 27/03/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
ALMEIDA CHAMUSCA	06/02/2012 a 05/02/2013	11/07/2013 a 30/07/2013
MOGUEIRA DOS SANTOS	21/04/2011 a 20/04/2012	15/07/2013 a 03/08/2013
CRISTINA DE CAMARGO ZIMMER	15/03/2012 a 14/03/2013	15/07/2013 a 13/08/2013
MIERZBICKA ALVES	; 22/05/2012 a 21/05/2013	04/07/2013 a 23/07/2013
ARTICO 2º - Est	ta Portaria entrará em vigor a partir o	le sua nublicação, retroac

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em yigor a partir de sua publicação, retroagindo seus

metos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 31 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

strada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.204, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, MARIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES, R.G. 16.644.722, para exercer o cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.205, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante IARA SANTOS DE NOVAIS, R.G. n.º 29.312.975-7, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto 201/3.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.206 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), ao servidor GUILHERME JOSE DOS SANTOS, RG nº 41.870.558-6, Escriturário, referência 05-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 201/3

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Jarros



PORTARIA Nº. 10.207, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Assessor Técnico de Bem-Estar Social.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", BRUNA MOREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 47.861.351-9, do cargo de Assessor Técnico de Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeada pela Portaria nº. 10078/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.208 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), ao servidor JEFERSON ANDRE SANTOS CARVALHO, RG nº 42.003.270-8, Analista de Microinformática, referência 14-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de agosto de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.209 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 60% (sessenta por cento), ao servidor JOSE DONIZETI DE VASCONCELOS FARIA, RG nº 11.960.675-6, Motorista, referência 15-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.210 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia e concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, VALESKA PRESTES CARVALHO COELHO, RG nº 28.717.347-1, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Esportes, referência 18-A, do Anexo IV da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Conceder a partir desta data, gratificação de 100% (cem por cento), com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA Nº. 10.211, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, MARIA FRANCISCA COSTA, R.G. 26.259.427-4, para exercer o cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.212, DE 04 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Assessor Técnico do Bem-Estar Social

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", JOSE GABRIEL DOS SANTOS PAIVA, R.G. 44.709.354-X, do cargo de Assessor Técnico do Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeado pela Portaria nº. 8069/2009.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.212, DE 04 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Assessor Técnico do Bem-Estar Social

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", JOSE GABRIEL DOS SANTOS PAIVA, R.G. 44.709.354-X, do cargo de Assessor Técnico do Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeado pela Portaria nº. 8069/2009.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.213, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Faxineira e Gari.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei n°. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARIA FRANCISCA COSTA, R.G. 26.259.427-4 do cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei n°. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria n°. 10.211/2013 e CAMILA MARIA SANTOS RIBEIRO, R.G. 35.082.842-X do cargo de Gari, referência 01-A, do Anexo III, da Lei n°. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria n°. 7948/2008.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.214, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, MARIA INES DOS SANTOS, R.G. 34.643.248-0, para exercer o cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA Nº. 10.215, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante CAMILA APARECIDA PEREIRA PRADO, R.G. n.º 33.199.460-4, Conselheira Tutelar.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 08 de agosto 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.

PORTARIA Nº. 10.216, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante PAULA VILELA REIS, R.G. n.º 34.499.881-2, Enfermeira.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de agosto 2013.

ANTONIO MARÇOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.217, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Cancelar gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar a partir deste mês de agosto, a gratificação de 9,5% (nove e meio por cento), concedida pela Portaria nº 10.116 a servidora INES RODRIGUES CECCO, RG. Nº. 35.083.069-1, ocupando o cargo de Professor PEB-I.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.218, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza correção de quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	Quinq.
1264	ADELIO BENTO DIOGO	10%
1540	ADEMILSON DA SILVA	10%
2045	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	15%
1768	ADRIANA FERREIRA DO PRADO	5%
2142	ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA	10%
1710	ALBA LUCIA FREITAS MENDES	5%
1405	ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA	10%
1431	ALESSANDRA CRISTINA R. S. LOPES	10%
1566	ALESSANDRO MOREIRA MARINHO	10%
1420	ALINE ESGUR PEREIRA	10%
1912	ALINE FARKUH DINIZ PEREIRA	5%
588	ALTAIDE DE SOUZA	20%
1740	ANA ALVES DA SILVA COSTA	5%
1612	ANA CELIA DA CRUZ FREITAS	10%
587	ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	20%
802	ANA MARIA DE CASTILHO LUZ	15%
1937	ANA MARIA DOS SANTOS	5%
2008	ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL	20%
1574	ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	10%
2058	ANADIR DAS GRACAS CAMARGO	15%
1575	ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA	10%
1421	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	10%
1913	ANDRE LUIZ DE ANTONIS	5%
1665	ANDREIA CLARO MONTEIRO	10%
1729	ANDRESSA PAULA DIAS SANTOS	5%
1571	ANGELICA MARIA DIOGO	10%
1340	ANISIO JOSE CRUZ DE CARVALHO	10%
176	ANTONIO CARLOS FARIA	25%
683	ANTONIO CARLOS MENOLI	20%
1315	ANTONIO CARLOS SANTOS	10%
897	ANTONIO CELSO DA SILVA	15%
613	ANTONIO COSTA PEREIRA	15%
1288	ANTONIO DONIZETI LOPES	15%
1601	ANTONIO FELICIANO DE MEDEIROS	10%
603	ANTONIO FERREIRA	20%









PORTARIA Nº. 10.218, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

	10%
ANTONIO TOBIAS DAS NEVES FILHO	5%
APARECIDA DE FATIMA CAMARGO LEITE	5%
APARECIDA FATIMA DE MORAES	10%
APARECIDA MARIA OLIVEIRA	10%
APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	10%
BARBARA ALVES DE FARIA	5%
BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS	10%
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	15%
BENEDITO BENTO	20%
BENEDITO CARLOS LUCIO DOS SANTOS	10%
BENEDITO CARVALHO DO PRADO	20%
BENEDITO CELSO DE MIRANDA	10%
BENEDITO DOS SANTOS ALVES	10%
BENEDITO MAURICIO SANTOS	15%
BENEDITO PINTO DA ROCHA	25%
BENEDITO PRADO DE ANDRADE	15%
BENEDITO RINALDO DE FARIA	10%
BENEDITO RODOLFO DA COSTA DAVID	5%
	20%
	15%
BRAULINA FREITAS VILHENA	15%
CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA	20%
	10%
	15%
	20%
	10%
	20%
	15%
	5%
	5%
	5%
	15%
	10%
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA S.	5%
	10%
	20%
	10%
	5%
CLEIDSON CORREA ALVES	10%
	10%
CLOVIS FRANCISCO DE ASSIS	15%
	15%
	10%
	5%
	10%
	10%
CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	5%
	APARECIDA FATIMA DE MORAES APARECIDA MARIA OLIVEIRA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA BARBARA ALVES DE FARIA BENEDITO DE FATIMA DOS SANTOS BENEDITO BENTO BENEDITO CARLOS LUCIO DOS SANTOS BENEDITO CARLOS LUCIO DOS SANTOS BENEDITO CARVALHO DO PRADO BENEDITO CELSO DE MIRANDA BENEDITO DOS SANTOS ALVES BENEDITO MAURICIO SANTOS BENEDITO PINTO DA ROCHA BENEDITO PINTO DA ROCHA BENEDITO RINALDO DE FARIA BENEDITO RINALDO DE FARIA BENEDITO RODOLFO DA COSTA DAVID BENILDA INES DA SILVA BERNADETE APARECIDA DE S. PRADO BRAULINA FREITAS VILHENA CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA CARLOS ALBERTO AP. DOS SANTOS CARLOS ALBERTO AP. DOS SANTOS CARLOS DE OLIVEIRA CARSO DE OLIVEIRA CARSO BENDADE CELINA VICENTE S. ALVARENGA CECILIA CAMARGO DA SILVA CELINA DE ANDRADE CELINA NUNES GUIMARAES PEREIRA CHEILA LUIZA DE FARIA LEITE CIBELE DA CRUZ CAMPOS CICERO FERREIRA MARTINS CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA S. AUGUSTO CLAUDIO CAMARGO MILITAO CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA CLAUDIO JOSE MONTEIRO CLEUSA MARIA SANDOVAL CLOVIS FRANCISCO DE ASSIS CORINA ROQUE MONTEIRO COSMO ALVES DE ARAUJO CREUSA FATIMA DE PAULA CRISTIANA APARECIDA SOUZA CRISTIANA APARECIDA SOUZA CRISTIANA APARECIDA SOUZA CRISTIANA P P DO PRADO ALVES





PORTARIA Nº. 10.218, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

722	DALVA SIQUEIRA DOS SANTOS	15%
1286	DANIEL DE OLIVEIRA	15%
1354	DANIELA FARIA PINTO	10%
2063	DANIELE CRISTINA DA SILVA DAS DORES	15%
428	DENISE PONTES FRANCA	20%
1925	DIEGO ALEXANDRINO DE SOUZA	5%
732	DJAIR GERALDO DINIZ	15%
1414	DOMINGOS GALDINO	10%
270	DONIZETTI PEREIRA	20%
1625	DORCAS DE ANDRADE NEVES	10%
1463	DOUGLAS BARRETO DE LIMA	10%
1939	DOUGLAS RODOLFO SANTOS	5%
1689	DULCE CRISTINA DOS SANTOS	5%
957	DULCINEIA DE LIMA PEREIRA	15%
582	EDISON MARINHO	20%
1663	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10%
1797	EDNEIA FREIRE CARVALHO	5%
905	EDSON BENTO DE OLIVEIRA	15%
2962	EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA	10%
379	ELAINE RODRIGUES DA SILVA PRADO	20%
1775	ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	5%
3006	ELIANE SOUZA LIMA	15%
1578	ELIAS DOS SANTOS VENTURA	10%
2286	ELIETE APARECIDA BARROS	5%
631	ELIS REGINA MENDES DE JESUS	15%
570	EMIRALDO SILVA SANTOS	20%
3017	ERNESTO MAIA DE MIRANDA	20%
525	EURIDES MARIA NEVES DOS SANTOS	20%
1783	EVA APARECIDA DE MOURA DE ASSIS	5%
2915	EVANIO LEAL DE LIMA	5%
1628	EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	10%
1657	FABIANA APARECIDA VIEIRA MARCONDES	10%
2878	FABIANA SANTANA FARIA	5%
599	FATIMA LUZIA DA SILVA	20%
1269	FELIPE AURELIO DE ALMEIDA C. SANTOS	10%
1755	FERNANDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	5%
1938	FLORENTINA DOS SANTOS CAMPOS	5%
2804	FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI	5%
1302	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL	10%
2839	GABRIELA APARECIDA DAS DORES	5%
2009	GENI MOURA DE SIQUEIRA FERNANDES	20%
870	GENI SANTOS REIS DURAES	15%
1267	GENTIL LOPES	15%
304	GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO	20%
608	GORETTI APARECIDA MARTINS DE AGUIAR	20%
491	HAMILTON COELHO	20%
605	HELIO FERREIRA	20%
200		2070





1716	IOTA DE SOUZA CORTEZ CIRINO	5%
1263	IVAN PINTO FERREIRA	20%
1257	IVONE MENDES DE CARVALHO	10%
1778	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	5%
1677	JACINTA MARINEZ ALVES DE OLIVEIRA	10%
1668	JACQUELINE SOLANGE AP. DA SILVA	5%
1562	JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA	10%
482	JAIR MIGUEL MOREIRA	25%
617	JANDIRA ALVES DA SILVA	20%
517	JANETE APARECIDA BARROS	20%
1746	JANETE APARECIDA CURSINO DA SILVA	5%
2874	JANI MARIA CALDERARO MIRANDA	15%
1385	JESSE TAVARES CAMARGO	10%
1757	JOANA DURAES SILVA	5%
1349	JOAO ANTONIO FONSECA ALVARENGA	10%
1276	JOAO APARECIDO FARIA	15%
1713	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	5%
1392	JOAO BATISTA MOURA PAIXAO	5%
336	JOAO BOSCO ALVARENGA	15%
484	JOAO CARLOS DE MOURA	25%
1292	JOAO CARLOS DOS SANTOS	10%
2823	JOAO CARLOS NUNES DE BARROS	5%
1313	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10%
1530	JOAO MOURA DE SOUZA	10%
1395	JOAO PAULINO MACHADO	10%
1350	JOAO TADEU DE FARIA	10%
913	JOAQUIM DE OLIVEIRA	15%
1565	JOEL RODOLFO SANTANA DE JESUS	10%
1398	JOELMA CARVALHO DA SILVA	10%
1425	JONAS NOGUEIRA	10%
1771	JOSE ADINILSON ROSA	5%
906	JOSE AMAURI DE LIMA	15%
581	JOSE ANTONIO JUNQUEIRA EDUARDO	20%
1685	JOSE BENTO DE ARAUJO MEDEIROS	5%
481	JOSE CAMILO FARIA	25%
3004	JOSE CARLOS LENZI DE LEMOS	25%
2858	JOSE CARLOS MAIA	10%
1672	JOSE CARLOS SANTOS	10%
1618	JOSE CARMO RIBEIRO	10%
1259	JOSE CICERO TAVARES DE OLIVEIRA	10%
382	JOSE DIMAS BITENCOURT	20%
1321	JOSE DIMAS BITENCOURT FILHO	10%
1408	JOSE FAUSTINO DA SILVA	10%
1560	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	10%
888	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	15%
2225	JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	10%
2864	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA	10%
844	JOSE GILBERTO DE CAMPOS JUNIOR	20%









1818	JOSE LUIS MOURA	5%
1305	JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS	10%
470	JOSE LUIZ DOS SANTOS	20%
1542	JOSE LUIZ NOGUEIRA	10%
410	JOSE MENINO DOS SANTOS	20%
1081	JOSE MIRANDA DOS SANTOS	10%
1332	JOSE ORLANDO ALVES	5%
1529	JOSE PAULO DE FARIA	10%
1563	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	10%
1406	JOSE ROBERTO MONTEIRO	10%
1467	JOSE SILVAR GUSMAO DA SILVA	10%
1712	JOSE TADEU PEREIRA	5%
1570	JOSE VICENTE DE SOUZA	10%
734	JOSE VITOR BERNARDO	15%
1659	JOSE WANDERLEY DOS SANTOS	10%
2295	JULIANA ALVES CURSINO FARIA	5%
1550	JULIANO BENEDITO DOS SANTOS	10%
841	JUREMA BARROS	20%
1546	JUSTIMIANO CARLOS DA SILVA	10%
2318	KARLA VALERIA SOARES BISPO	5%
2138	KELY FATIMA DE FARIA	10%
1284	LEANDRO ERNESTO DE MORAES	15%
1904	LETICIA FONSECA CARVALHO	5%
1364	LIGIA MARIA DINIZ PINTO DE MIRANDA	10%
1682	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	5%
1577	LINCOLN SILVA DE LIMA	10%
2838	LUANA APARECIDA GUSMAO DA SILVA	5%
551	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	20%
1478	LUCIA DE FATIMA DA C SANTOS	10%
333	LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA	20%
1688	LUCIANE AP. DOS SANTOS OLIVEIRA	10%
1270	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	15%
307	LUIZ CARLOS ANTUNES GONCALVES	20%
1607	LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	10%
1309	LUIZ CARLOS DA SILVA	10%
586	LUIZ CARLOS DE ALVARENGA	20%
465	LUIZ CARLOS SANTANA	25%
1465	LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO	10%
2134	LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	10%
250	MADALENA FELICIANA DE C. LEMES	20%
1602	MANOEL EUGENIO DA SILVA SOBRINHO	10%
1826	MARCELO MUNHOZ ROMERO	5%
1369	MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS	15%
3009	MARCIA AUXILIADORA RENO S. COSTA	20%
1690	MARCIA FARIA DO PRADO	10%
1391	MARCIO APARECIDO DE O. ALMEIDA	10%
3526	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA	10%
1799	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	5%







1572	MARIA AP. M. DOS SANTOS OLIVEIRA	10%
1258	MARIA APARECIDA DA S. LOPES FERREIRA	15%
1361	MARIA APARECIDA DE MORAES SOARES	10%
1429	MARIA APARECIDA PEREIRA	10%
981	MARIA AUXILIADORA LOBATO DE MOURA	15%
1251	MARIA AUXILIADORA SANTANA	15%
1681	MARIA CLARET SILVA	10%
2122	MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	10%
1416	MARIA DE FATIMA DE PAULA	10%
1383	MARIA DE FATIMA DO PRADO CARVALHO	10%
1627	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	10%
1744	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	5%
868	MARIA DO CARMO DA COSTA ALVES	15%
958	MARIA DO CARMO RIBEIRO PEREIRA	15%
1310	MARIA DONIZETI DA ROSA GOMES	10%
241	MARIA ELENICE DOS SANTOS	20%
1475	MARIA ELIETE GOMES	10%
2324	MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	5%
1457	MARIA FRANCISCA SANTOS	10%
1474	MARIA INES A DE O JERONIMO	10%
717	MARIA JOSE DE ASSIS	20%
1715	MARIA JOSE R. MOREIRA RANGEL	5%
2125	MARIA JOSE RIBEIRO	10%
1415	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	10%
2143	MARIA VERQNICA DE SOUSA	10%
1720	MARILENE APARECIDA FORTE	5%
902	MARINA MARCIA DA MOTA CAMPOS	15%
2060	MARLENE MESSIAS PEREIRA DA SILVA	15%
779	MARLENE REGINA AUGUSTO	15%
1322	MARLI DA MOTA	10%
331	MARTA APARECIDA DA SILVA	20%
765	MARTA MARIA DE ALMEIDA	15%
535	MAURO JOSE MOREIRA	20%
1330	MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	10%
1567	MESSIAS DOS SANTOS	10%
1553	MESSIAS SILVA DOS SANTOS	10%
1401	MESSIAS VENTURA	10%
433	NEIVANIA RODRIGUES P. MOREIRA	20%
1456	NELSON DO AMPARO	10%
1614	NEUZA APARECIDA DA SILVA	10%
519	NILSA SANTOS ALVES	20%
1600	NILSON MOREIRA DA SILVA	10%
890	NILTON DA SILVA ROGERIO	15%
838	NILZA HELENA SILVA ALVES	15%
1266	NORBERTO EUGENIO DA SILVA	15%
1597	ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	10%
2325	ODETE APARECIDA CERQUEIRA	5%
2323	PAULA VILELA REIS	5%







1115	DALILO CECAD MADOLIES	10%
1445	PAULO CESAR MARQUES	
1692	PAULO CESAR RODRIGUES	10%
1274	PAULO DOS SANTOS MIGUEL	15%
1400	PAULO HENRIQUE MOREIRA MARINHO	10%
1345	PAULO ROBERTO MOREIRA	10%
1701	PEDRO DA COSTA	5%
268	PEDRO DE FARIA CAMARGO	30%
1298	PEDRO MARIANO	10%
885	PEDRO PAULO CORREIA	15%
1728	PRISCILA EBRAM DE MIRANDA	5%
1418	RAIMUNDO NONATO R. FILHO	10%
1697	RAQUEL DE OLIVEIRA	5%
2052	RAQUEL MONTEIRO AGUIAR DE OLIVEIRA	20%
1452	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	10%
2319	REJANE FERREIRA RAMOS ALVES	5%
1800	RENATO LUIZ LOBO	5%
1108	RISOLEIS ARGEMIRO DE SOUZA	15%
2066	RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI	15%
894	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PRADO	15%
1306	ROBERTO CARLOS JERONIMO	10%
1318	ROBERTO DONIZETTI DE MACEDO	10%
2859	ROBERTO SEBASTIAO CORREIA	20%
1388	ROBERVAL ARAUJO GOMES	10%
3722	ROMEU LEAL DE ANDRADE	5%
1693	RONALDO JOSE FONSECA	5%
518	ROSA MARIA SANTANA JERONIMO	20%
1916	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	5%
1721	ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO	5%
3125	ROSILENE DOS SANTOS P ALVARENGA	5%
1557	RUBENS GABRIEL DOS SANTOS	10%
1726	SANDRA CRISTINA DE O. A. SANDOVAL	5%
1617	SANDRA REGINA RAMOS DOS SANTOS	10%
1767	SANDRO CAMPOS CASSEMIRO	5%
1700	SANDRO JOSE DE FARIA	10%
1275	SEBASTIAO BENEDITO DE JESUS JOANA	15%
1454	SEBASTIAO CARLOS G. MONTEIRO	10%
1290	SEBASTIAO DA SILVA	10%
1387	SEBASTIAO DOS SANTOS BARBARA	10%
1525	SEBASTIAO PEREIRA	10%
1446	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	10%
1670	SELMA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	5%
522	SELMO JOSE DA SILVA	20%
179	SERGIO LOPES	20%
1249	SERGIO SANTOS ROSA	10%
1763	SHIRLEY ANDREA AGUIAR DA PAZ	5%
1770	SIDNEY ALVES DOS SANTOS	5%
1569	SILVANO RIBEIRO G. DE CARVALHO	10%
1794	SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA	5%







PORTARIA Nº. 10.218, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

1464	SILVIA HELENA FLOREANO DE CASTILHO	10%
1924	SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	5%
3129	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	10%
2046	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	20%
1604	SONIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10%
1559	SUELI SANTOS DE SIQUEIRA BERNARDES	10%
1777	TATIANA CLEIDE CARDOSO	5%
2844	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	5%
1338	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	10%
1333	TEREZINHA FERREIRA	10%
1443	TEREZINHA MARIA DO AMPARO	10%
1545	THOMAZ VIEIRA DA SILVA	10%
2284	VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	10%
1301	VALDOMIRO BENTO	10%
1403	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	10%
1308	VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	10%
1745	VERA LUCIA DOS SANTOS DE CASTRO ALVES	5%
2130	VERA LUCIA FARIA DOS SANTOS ALVES	10%
2868	VICENTE DE CASSIO NASCIMENTO	5%
1312	VICENTE DE PAULO PRADO	15%
1544	VICENTE DONIZETTI LEAL	5%
1774	VICENTE PAULO DE SOUZA	5%
1722	VILMA DE AGUIAR SANTOS DAMIANO	5%
1552	VIVIANE MARCONDES	5%
467	WASHINGTON DE SOUZA	25%
2879	WILLIAN JEFFERSON BARROS ZWARICZ	5%

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



343

PORTARIA Nº. 10.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza correção de Promoção por Tempo de Serviço

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Código	Funcionário	Função	Nível		npo o/Ref.
1264	ADELIO BENTO DIOGO	BRACAL	01-C	14,7	anos
1540	ADEMILSON DA SILVA	VIGIA	01-C	11,5	anos
2045	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-A	3,8	anos
1768	ADRIANA FERREIRA DO PRADO	SERVENTE	01-B	9,3	anos
2142	ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA	FONOAUDIOLOGO	30-C	14,0	anos
1710	ALBA LUCIA FREITAS MENDES	INSPETOR DE ALUNOS	02-B	9,9	anos
1405	ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA	INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO	27-A	4,5	anos
1431	ALESSANDRA CRISTINA R. S. LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	13,5	anos
1566	ALESSANDRO MOREIRA MARINHO	BRACAL	01-C	11,4	anos
1420	ALINE ESGUR PEREIRA	RECEPCIONISTA	05-C	13,8	anos
1912	ALINE FARKUH DINIZ PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	30-B	8,4	anos
588	ALTAIDE DE SOUZA	AGENTE CADASTRADOR	04-C	14,5	anos
1740	ANA ALVES DA SILVA COSTA	SERVENTE	01-B	9,4	anos
1612	ANA CELIA DA CRUZ FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	11,3	anos
587	ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	SERVENTE	01-E	21,8	anos
802	ANA MARIA DE CASTILHO LUZ	SERVENTE	01-D	19,3	anos
1937	ANA MARIA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09-B	8,2	anos
2008	ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-A	1,5	anos
1574	ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	GARI	01-C	11,4	anos
2058	ANADIR DAS GRACAS CAMARGO	AGENTE DE SAUDE	11-D	18,3	anos
1575	ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	11,4	anos
1421	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	ENCANADOR	14-C	11,5	anos
1913	ANDRE LUIZ DE ANTONIS	CONTINUO	01-B	8,4	anos
1665	ANDREIA CLARO MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO DE SERVIÇO	26-A	0,5	anos
1729	ANDRESSA PAULA DIAS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11-B	9,6	anos
1571	ANGELICA MARIA DIOGO	GARI	01-C	11,4	anos
1340	ANISIO JOSE CRUZ DE	INSTRUTOR TECNICO	27-B	5,0	anos



Contraction of the Contraction o

Prefeitura Municipal de Paraibuna

344

	CARVALHO	DESPORTIVO			
176	ANTONIO CARLOS FARIA	PINTOR LETRISTA	14-F	25,6	anos
683	ANTONIO CARLOS MENOLI	MOTORISTA	15-E	20,5	anos
1315	ANTONIO CARLOS SANTOS	OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	12-C	14,9	anos
897	ANTONIO CELSO DA SILVA	MECANICO DE AUTO	12-D	18,3	anos
613	ANTONIO COSTA PEREIRA	SERVENTE	_		anos
1288	ANTONIO DONIZETI LOPES	BRACAL	01-D	15,0	anos
1601	ANTONIO FELICIANO DE MEDEIROS	BRACAL	01-C	11,4	anos
603	ANTONIO FERREIRA	SERVENTE	01-E	21,6	anos
1394	ANTONIO FERREIRA	ENCANADOR	14-C	14,0	anos
3245	ANTONIO TOBIAS DAS NEVES FILHO	MOTORISTA	15-A	3,4	anos
1705	APARECIDA DE FATIMA C. LEITE	FAXINEIRA	01-B	9,9	anos
1381	APARECIDA FATIMA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	14,0	anos
2141	APARECIDA MARIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-A	3,8	anos
2144	APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-A	3,8	anos
2865	BARBARA ALVES DE FARIA	AGRONOMO	32-A	1,6	anos
1337	BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS	GARI	01-C	14,6	anos
891	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	PEDREIRO	10-D	18,3	anos
456	BENEDITO BENTO	MOTORISTA	18-E	24,5	anos
1527	BENEDITO CARLOS L. DOS SANTOS	BRACAL	01-C	12,2	anos
483	BENEDITO CARVALHO DO PRADO	MOTORISTA	20-E	24,3	anos
1455	BENEDITO CELSO DE MIRANDA	VIGIA	01-B	13,3	anos
1389	BENEDITO DOS SANTOS ALVES	VIGIA	01-C	14,0	anos
887	BENEDITO MAURICIO SANTOS	PEDREIRO	10-D	18,3	anos
486	BENEDITO PINTO DA ROCHA	MOTORISTA	18-F	27,4	anos
2062	BENEDITO PRADO DE ANDRADE	CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES	33-A	0,5	anos
1605	BENEDITO RINALDO DE FARIA	BRACAL	01-C	11,3	anos
1714	BENEDITO RODOLFO DA COSTA DAVID	MOTORISTA	15-B	9,9	anos
642	BENILDA INES DA SILVA	PSICOLOGO	30-E	21,3	anos
2064	BERNADETE APARECIDA DE S. PRADO	ASS. ADM. DO SETOR DA SAUDE	18-A	0,1	anos
2059	BRAULINA FREITAS VILHENA	ASSESSOR DE IMPRENSA	33-A	3,1	anos
2724	BRUNA AP. SANTOS ALVARENGA	TECNICO DE RAIOS X	20-B	5,0	anos
378	CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA	CH DO SETOR DE SERV. PUBLICOS	24-A	0,4	anos
1669	CARLOS ALBERTO AP. DOS SANTOS	JARDINEIRO	05-C	10,1	anos
2114	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	TECNICO DE RAIOS X	20-C	14,9	anos
523	CARLOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DA ETA	09-E	-	anos
1564	CARLOS MATOS DE SOUZA	VIGIA	01-C	11,5	anos
393	CASSIO ELIAS VICENTE S. ALVARENGA	OPERADOR DA ETA	08-E	22,8	anos
2065	CECILIA CAMARGO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	11-D	18,3	anos
3150	CELINA DE ANDRADE	SECRETARIA	16-A	1,6	anos







1935	CELINA NUNES GUIMARAES PEREIRA	ESCRITURARIO	05-A	1,3	anos
1747	CHEILA LUIZA DE FARIA LEITE	FAXINEIRA	01-B	9,5	anos
1365	CIBELE DA CRUZ CAMPOS	INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO	27-C	14,0	anos
1314	CICERO FERREIRA MARTINS	BRACAL	01-C	14,9	anos
1934	CLAUDIA AP. DE OLIVEIRA S. AUGUSTO	SERVENTE	01-B	8,2	anos
1476	CLAUDINA DE CAMARGO MILITAO	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23-A	1,6	anos
325	CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS	INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO	27-A	1,1	anos
1426	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	ENCANADOR	14-C	11,5	anos
1936	CLAUDIO JOSE MONTEIRO	ASSESSOR DE IMPRENSA	33-A	3,1	anos
1687	CLEIDSON CORREA ALVES	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	26-A	2,2	anos
2127	CLEUSA MARIA SANDOVAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-A	3,8	anos
896	CLOVIS FRANCISCO DE ASSIS	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-D	18,3	anos
936	CORINA ROQUE MONTEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	03-D	18,2	anos
1410	COSMO ALVES DE ARAUJO	BRACAL	01-C	13,9	anos
1776	CREUSA FATIMA DE PAULA	FAXINEIRA	01-B	9,2	anos
1699	CRISTIANA APARECIDA SOUZA	FAXINEIRA	01-C	10,0	anos
1477	CRISTIANA P P DO PRADO ALVES	CHEFE DE GUIAS DE TURISMO	26-A	1,2	anos
1723	CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS EXTERNOS	04-A	3,2	anos
722	DALVA SIQUEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	02-D	19,9	anos
1286	DANIEL DE OLIVEIRA ;	BRACAL	01-D	15,0	anos
1354	DANIELA FARIA PINTO	ANALISTA DE SISTEMA- COMPUTACAO	27-A	1,6	anos
2063	DANIELE CRISTINA DA S. DAS DORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11-A	3,2	anos
428	DENISE PONTES FRANCA	ESCRITURARIO	06-E	23,0	anos
1925	DIEGO ALEXANDRINO DE SOUZA	CHEFE DE SETOR DE UMC	22-A	4,0	anos
732	DJAIR GERALDO DINIZ	MONITOR DESPORTIVO	05-C	11,9	anos
1414	DOMINGOS GALDINO	PEDREIRO	10-C	13,9	anos
270	DONIZETTI PEREIRA	SERVENTE	01-E	24,1	anos
1625	DORCAS DE ANDRADE NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	11,1	anos
1463	DOUGLAS BARRETO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		13,2	
1939	DOUGLAS RODOLFO SANTOS	SERVENTE	01-B	8,2	anos
1689	DULCE CRISTINA DOS SANTOS	SERVENTE	01-B	6,1	anos
957	DULCINEIA DE LIMA PEREIRA	SERVENTE	01-D	18,0	anos
582	EDISON MARINHO	VIGIA	-	22,0	
2876	EDMIR DE OLIVEIRA FONSECA	CHEFE DE SEÇ. DE TRANSP. ESC.	29-B		anos
1663	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS EXTERNOS	04-C		anos
1797	EDNEIA FREIRE CARVALHO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03-B	9,1	anos
905	EDSON BENTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DA ETA	_	18,3	
2962	EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	33-A	1,5	anos
379	ELAINE RODRIGUES DA SILVA PRADO	AGENTE CADASTRADOR	21-B	8,6	anos



The county

Prefeitura Municipal de Paraibuna

346

1775	ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	SERVENTE	01-B	9,2	anos
3006	ELIANE SOUZA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	30-D	19,5	anos
1578	ELIAS DOS SANTOS VENTURA	BRACAL	01-B	9,8	anos
2286	ELIETE APARECIDA BARROS	ATENDENTE DE CONS.DENTARIO	11-B	9,6	anos
631	ELIS REGINA MENDES DE JESUS	SERVENTE	01-D	17,8	anos
570	EMIRALDO SILVA SANTOS	SERVENTE	01-E	22,0	anos
3017	ERNESTO MAIA DE MIRANDA	CIRURGIAO DENTISTA	30-E	20,9	anos
525	EURIDES MARIA NEVES DOS SANTOS	SERVENTE	01-E	22,5	anos
1783	EVA APARECIDA DE MOURA DE ASSIS	SERVENTE	01-B	9,2	anos
2915	EVANIO LEAL DE LIMA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	36-B	8,0	anos
1628	EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	BRACAL	01-C	11,1	anos
1657	FABIANA AP. VIEIRA MARCONDES	AUXILIAR DE SERVICOS EXTERNOS	04-C	10,8	anos
2878	FABIANA SANTANA FARIA	ASSESSOR JURIDICO	33-A	4,6	anos
599	FATIMA LUZIA DA SILVA	SERVENTE	01-E	21,7	anos
1269	FELIPE AURELIO DE A. C. SANTOS	AGENTE CADASTRADOR	04-C	14,4	anos
1755	FERNANDA AP. DA SILVA OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09-B	9,4	anos
1938	FLORENTINA DOS SANTOS CAMPOS	SERVENTE	01-B	8,2	anos
2804	FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI	INSPETOR DE ALUNOS	02-A	4,8	anos
1302	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	14,9	anos
2839	GABRIELA APARECIDA DAS DORES	RECEPCIONISTA	05-A	4,7	anos
2009	GENI MOURA DE SIQUEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-B	9,0	anos
870	GENI SANTOS REIS DURAES	SERVENTE	01-D	18,4	anos
1267	GENTIL LOPES	BRACAL	01-D	15,0	anos
304	GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO	MOTORISTA	16-E	23,0	anos
608	GORETTI AP. MARTINS DE AGUIAR	SERVENTE	01-E	21,5	anos
491	HAMILTON COELHO	MOTORISTA	19-E	24,2	anos
605	HELIO FERREIRA	AUXILIAR DE ENCANADOR	01-C	11,0	anos
1352	HELOIZA HELENA DO PRADO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	24-A	1,3	anos
1716	IOTA DE SOUZA CORTEZ CIRINO	MERENDEIRA	02-B	9,8	anos
1263	IVAN PINTO FERREIRA	INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO	27-D	15,0	anos
1257	IVONE MENDES DE CARVALHO	GARI	01-C	14,9	anos
1778	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	FAXINEIRA	01-B	9,2	anos
1677	JACINTA MARINEZ ALVES DE OLIVEIRA	FAXINEIRA	01-C	10,1	anos
1668	JACQUELINE SOLANGE AP. DA SILVA	SERVENTE	01-B	9,8	anos
1562	JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA	OPERADOR DE CAPTACAO	08-C	11,5	anos
482	JAIR MIGUEL MOREIRA	OP. DE MAQ. DE TERRAPLENAGEM	22-E	23,0	anos
617	JANDIRA ALVES DA SILVA	SERVENTE	01-E	21.5	anos
	JANDIKA ALVES DA SILVA	CEITTE		1 1	



The common state of the co

Prefeitura Municipal de Paraibuna

347

1746	JANETE APARECIDA CURSINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08-B	7,9	anos
2874	JANI MARIA CALDERARO MIRANDA	ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	33-A	4,6	anos
1385	JESSE TAVARES CAMARGO	MOTORISTA	15-C	14,0	anos
1757	JOANA DURAES SILVA	FAXINEIRA	01-B	9,4	anos
1349	JOAO ANTONIO FONSECA ALVARENGA	ENCANADOR	14-C	14,0	anos
1276	JOAO APARECIDO FARIA	MOTORISTA	15-D	15,0	anos
1713	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15-B	9,9	anos
1392	JOAO BATISTA MOURA PAIXAO	BRACAL	01-B	9,9	anos
336	JOAO BOSCO ALVARENGA	CH DO SETOR DE MERC. MUNICIPAL	22-C	11,3	anos
484	JOAO CARLOS DE MOURA	MOTORISTA	20-E	22,6	anos
1292	JOAO CARLOS DOS SANTOS	MOTORISTA	15-C	14,6	anos
2823	JOAO CARLOS NUNES DE BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	02-A	4,8	anos
1313	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	10-C	11,5	anos
1530	JOAO MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	12,2	anos
1395	JOAO PAULINO MACHADO	ENCANADOR	14-C	14,0	anos
1350	JOAO TADEU DE FARIA	PEDREIRO	10-C	14,5	anos
913	JOAQUIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-D	18,3	anos
1565	JOEL RODOLFO SANTANA DE JESUS	BRACAL	01-C	11,5	anos
1398	JOELMA CARVALHO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09-C	11,3	anos
1425	JONAS NOGUEIRA ;	COVEIRO	09-C	13,5	anos
1771	JOSE ADINILSON ROSA	VIGIA	01-B	9,3	anos
906	JOSE AMAURI DE LIMA	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-D	18,3	anos
581	JOSE ANTONIO JUNQUEIRA EDUARDO	SERVENTE	01-E	22,0	anos
1685	JOSE BENTO DE ARAUJO MEDEIROS	COVEIRO	09-B	9,5	anos
481	JOSE CAMILO FARIA	OP. DE MAQ. DE TERRAPLENAGEM	24-E		anos
3004	JOSE CARLOS LENZI DE LEMOS	CIRURGIAO DENTISTA	30-F	25,5	anos
2858	JOSE CARLOS MAIA	ASS DE GAB P GER DE CONV E CONT			anos
1672	JOSE CARLOS SANTOS	VIGIA	01-C	_	
1618	JOSE CARMO RIBEIRO	BRACAL	01-C	11,3	anos
1259	JOSE CICERO TAVARES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	05-C	14,8	anos
382	JOSE DIMAS BITENCOURT	PEDREIRO	14-D	16,3	anos
1321	JOSE DIMAS BITENCOURT FILHO	PEDREIRO	10-C	10,1	anos
1408	JOSE FAUSTINO DA SILVA	VIGIA	01-C	13,9	anos
1560	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	BRACAL	01-C	11,5	anos
888	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	ENCANADOR	14-D	-	anos
2225	JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	MOTORISTA	15-B	9,8	anos
2864	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA	CHEFE DE GABINETE	36-A	4,6	anos
844	JOSE GILBERTO DE CAMPOS JUNIOR	CH DA SEC EXEC ORCAMENTARIA	30-A	3,5	anos



348



Prefeitura Municipal de Paraibuna

	PORTARIA Nº. 10.219.	DE 13 DE AGOSTO DE 2013.			
****	1		145 0	100	
1818	JOSE LUIS MOURA	MOTORISTA	15-B	,	anos
1305	JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DESPORTIVO	03-C	14,9	
470	JOSE LUIZ DOS SANTOS	OPERADOR DA ETA	09-E	23,5	
1542	JOSE LUIZ NOGUEIRA	VIGIA	01-C		anos
410	JOSE MENINO DOS SANTOS	CARPINTEIRO	17-E		anos
1081	JOSE MIRANDA DOS SANTOS	OPERADOR DA ETA	08-C		anos
1332	JOSE ORLANDO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-B	9,9	anos
1529	JOSE PAULO DE FARIA	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C		anos
1563	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	_	anos
1406	JOSE ROBERTO MONTEIRO	AUXILIAR DESPORTIVO	03-C	10,1	anos
1467	JOSE SILVAR GUSMAO DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	12-B	6,9	anos
1712	JOSE TADEU PEREIRA	MOTORISTA	15-B	9,9	anos
1570	JOSE VICENTE DE SOUZA	GARI	01-C	11,4	anos
734	JOSE VITOR BERNARDO	OPERADOR DE CAPTACAO	08-C	13,3	anos
1659	JOSE WANDERLEY DOS SANTOS	ELETRICISTA	15-A	1,5	anos
2295	JULIANA ALVES CURSINO FARIA	FONOAUDIOLOGO	30-B	9,4	anos
2740	JULIANA CAMPOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-B	5,0	anos
1550	JULIANO BENEDITO DOS SANTOS	BRACAL	01-C	11,5	anos
841	JUREMA BARROS	CHEFE DA SECR DO GABINETE	30-A	4,6	anos
1546	JUSTIMIANO CARLOS DA SILVA	BRACAL	01-C	-	anos
2318	KARLA VALERIA SOARES BISPO	FISIOTERAPEUTA	30-B	9,2	anos
2730	KATIA CRISTINA G TUAN DE MENEZES	ENFERMEIRO	30-B	5,0	anos
2138	KELY FATIMA DE FARIA	ESCRITURARIO	05-A	3,8	anos
1284	LEANDRO ERNESTO DE MORAES	CONTINUO	01-A	3,4	anos
1904	LETICIA FONSECA CARVALHO	AUX DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23-A	1,5	anos
1364	LIGIA MARIA DINIZ PINTO DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	12,4	anos
1682	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	02-A	4,0	anos
1577	LINCOLN SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE ENCANADOR	01-C	-	anos
2838	LUANA APARECIDA GUSMAO DA	ASSISTENTE SOCIAL	30-A		anos
	SILVA				
551	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	SERVENTE	01-E	-	anos
1478	LUCIA DE FATIMA DA C SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	-	anos
333	LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA	ESCRITURARIO	08-D	17,5	anos
1688	LUCIANE AP. DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	02-A	3,3	anos
1270	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE CADASTRADOR	04-C	15,0	anos
307	LUIZ CARLOS ANTUNES GONCALVES	OP. DE MAQ. DE TERRAPLENAGEM	18-C	13,3	anos
1607	LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	BRACAL	01-C	11,3	anos
1309	LUIZ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	_	14,9	
586	LUIZ CARLOS DE ALVARENGA	SERVENTE	01-E	_	anos
465	LUIZ CARLOS SANTANA	OPERADOR DA ETA	09-F	-	anos
1465	LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO	OPERADOR DE CAPTACAO	08-C	_	anos
2134	LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-A		anos
	MADALENA FELICIANA DE C.	MEDENDEIRA	02-E	24 5	anos
250	IVIADALENA FELICIANA DE C.	MERENDEIRA	02-L	24,0	anos





	LEMES				
1602	MANOEL EUGENIO DA SILVA SOBRINHO	BRACAL	01-C	11,4	anos
1826	MARCELO MUNHOZ ROMERO	VIGIA	01-B	8,7	anos
1369	MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	30-A	4,6	anos
3009	MARCIA AUXILIADORA RENO S. COSTA	ASSES. DE SAUDE BUCAL	33-C	12,0	anos
1690	MARCIA FARIA DO PRADO	FAXINEIRA	01-C	10,0	anos
1391	MARCIO APARECIDO DE O. ALMEIDA	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	14,0	anos
3526	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA	DIR DE AGR, AB E MEIO AMBIENTE	36-B	7,5	anos
1799	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15-B	9,1	anos
1572	MARIA AP. M. DOS SANTOS OLIVEIRA	GARI	01-C	11,4	anos
1258	MARIA AP. DA S. LOPES FERREIRA	GARI	01-D	15,0	anos
1361	MARIA AP. DE MORAES SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-C	14,4	anos
1429	MARIA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	13,5	anos
981	MARIA AUXILIADORA LOBATO DE MOURA	SERVENTE	01-D	17,7	anos
1251	MARIA AUXILIADORA SANTANA	CHEFE DE SECAO DE REC. HUMANOS	30-A	4,3	anos
1681	MARIA CLARET SILVA	GARI	01-C	10,1	anos
2122	MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	TECNICO DE RAIOS X	20-C	-	anos
1416	MARIA DE FATIMA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	13,8	anos
1383	MARIA DE FATIMA DO P CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	14,0	anos
1627	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	11,1	anos
1744	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	FAXINEIRA	01-B	9,5	anos
868	MARIA DO CARMO DA COSTA ALVES	SERVENTE	01-D	18,4	anos
958	MARIA DO CARMO RIBEIRO PEREIRA	SERVENTE	01-D	18,0	anos
1310	MARIA DONIZETI DA ROSA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	14,9	anos
241	MARIA ELENICE DOS SANTOS	MERENDEIRA	02-E	24,8	anos
1475	MARIA ELIETE GOMES	ESCRITURARIO	05-C	13,1	anos
2324	MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-B	7,7	anos
1457	MARIA FRANCISCA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	13,3	anos
1474	MARIA INES A DE O JERONIMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	13,1	anos
1952	MARIA ISABEL DE LIMA ANDRADE	DIRETOR DO CATE	35-A	0,5	anos
717	MARIA JOSE DE ASSIS	MERENDEIRA	02-E	20,4	anos
1715	MARIA JOSE R. MOREIRA RANGEL	MERENDEIRA	02-B	9,8	anos
2125	MARIA JOSE RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-C	14,7	anos
1415	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	FAXINEIRA	01-C	13,9	anos
2143	MARIA VERONICA DE SOUSA	AUX DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23-A	1,6	ano





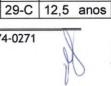
2066

RITA DE CASSIA C EBRAM

Prefeitura Municipal de Paraibuna

350

	PORTARIA Nº. 10.219,	DE 13 DE AGOSTO DE 2013.			
1720	MARILENE APARECIDA FORTE	AUX DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23-A	1,4	anos
902	MARINA MARCIA DA MOTA CAMPOS	INSPETOR DE ALUNOS	02-A	4,8	anos
2060	MARLENE MESSIAS PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE CONS.DENTARIO	11-D	18,3	anos
779	MARLENE REGINA AUGUSTO	AUX DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23-A	1,6	anos
1322	MARLI DA MOTA	GARI	01-C	14,9	anos
331	MARTA APARECIDA DA SILVA	ESCRITURARIO	26-B	8,5	anos
765	MARTA MARIA DE ALMEIDA	SERVENTE	01-D	19,4	anos
535	MAURO JOSE MOREIRA	OPERADOR DA ETA	08-D	18,3	anos
1330	MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	14,8	anos
1567	MESSIAS DOS SANTOS	BRACAL	01-C	11,4	anos
1553	MESSIAS SILVA DOS SANTOS	VIGIA	01-C		anos
1401	MESSIAS VENTURA	BRACAL	01-C	13,9	anos
433	NEIVANIA RODRIGUES P. MOREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	16-E	22,0	anos
1456	NELSON DO AMPARO	PEDREIRO	10-C	13,3	anos
1614	NEUZA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	11,4	anos
519	NILSA SANTOS ALVES	SERVENTE	01-E	22,5	anos
1600	NILSON MOREIRA DA SILVA	BRACAL	01-C	11,4	anos
890	NILTON DA SILVA ROGERIO	OPERADOR DE CAPTACAO	08-D	18,3	anos
838	NILZA HELENA SILVA ALVES	CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA	26-A	1,5	anos
1266	NORBERTO EUGENIO DA SILVA	BRACAL	01-D	15,0	anos
1597	ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS EXTERNOS	04-C	11,4	anos
2325	ODETE APARECIDA CERQUEIRA	FAXINEIRA	01-B	9,0	anos
2323	PAULA VILELA REIS	ENFERMEIRO	30-A	0,3	anos
1445	PAULO CESAR MARQUES	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	13,4	anos
1692	PAULO CESAR RODRIGUES	ASSESSOR JURIDICO	33-A	4,6	anos
1274	PAULO DOS SANTOS MIGUEL	OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	12-D	15,0	anos
1400	PAULO HENRIQUE MOREIRA MARINHO	JARDINEIRO	05-C	10,0	anos
1345	PAULO ROBERTO MOREIRA	MOTORISTA	15-C	14,5	anos
1701	PEDRO DA COSTA	VIGIA	01-B	9,0	anos
268	PEDRO DE FARIA CAMARGO	PEDREIRO	11-E	22,1	anos
1298	PEDRO MARIANO	BRACAL	01-C	14,9	anos
885	PEDRO PAULO CORREIA	PEDREIRO	10-D	18,3	anos
1728	PRISCILA EBRAM DE MIRANDA	CHEFE DO SETOR DE SAUDE	30-A	0,5	anos
1418	RAIMUNDO NONATO R. FILHO	CH DE SEÇÃO DE EXP GERAL	28-A	2,3	anos
1697	RAQUEL DE OLIVEIRA	GARI	01-B	9,9	anos
2052	RAQUEL M AGUIAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	11-E	21,9	anos
1452	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	13,3	anos
2319	REJANE FERREIRA RAMOS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-B	9,2	anos
1800	RENATO LUIZ LOBO	MOTORISTA	15-B	9,1	anos
1108	RISOLEIS ARGEMIRO DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	02-D	16,4	anos
			-	-,,	



ASS ADM DA SAUDE DA FAMILIA



		DE TO DE AGGOTO DE 2010.			
	KRUSZYNSKI				
894	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PRADO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09-C	11,3	anos
1306	ROBERTO CARLOS JERONIMO	BRACAL	01-C	14,9	anos
1318	ROBERTO DONIZETTI DE MACEDO	CH DE SEÇAO DE EC. E ORÇAMENTO	30-A	0,6	anos
2859	ROBERTO SEBASTIAO CORREIA	CHEF SEC MAN TRANS AREA SAUDE	29-B	8,6	anos
1388	ROBERVAL ARAUJO GOMES	PEDREIRO	10-C	14,0	anos
3722	ROMEU LEAL DE ANDRADE	CHEF DE DIVISAO DE OBRAS	34-A	0,6	anos
1693	RONALDO JOSE FONSECA	DIR DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	36-A	0,6	anos
518	ROSA MARIA SANTANA JERONIMO	SERVENTE	01-E	22,5	anos
1916	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE	01-B	8,4	anos
1721	ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO	CH DE SEC DE EX DE OBRAS	30-A	0,6	anos
3125	ROSILENE DOS SANTOS P ALVARENGA	EDUCADOR	16-B	5,2	anos
1557	RUBENS GABRIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	11,5	anos
1726	SANDRA CRISTINA DE O. A. SANDOVAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08-B	7,8	anos
1617	SANDRA REGINA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	11,3	anos
1767	SANDRO CAMPOS CASSEMIRO	VIGIA	01-B	9,3	anos
1700	SANDRO JOSE DE FARIA	CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS	27-A	0,5	anos
1275	SEBASTIAO BENEDITO DE JESUS JOANA	BRACAL	01-D	15,0	anos
1454	SEBASTIAO CARLOS G. MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C		anos
1290	SEBASTIAO DA SILVA	BRACAL	01-C	13,9	anos
1387	SEBASTIAO DOS SANTOS BARBARA	BRACAL	01-C		anos
1525	SEBASTIAO PEREIRA	BRACAL	01-C	-	anos
1446	SELMA AP DE OLIVEIRA FREITAS	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO	28-A	0,1	anos
1670	SELMA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	02-B		anos
522	SELMO JOSE DA SILVA	OPERADOR DA ETA			anos
179	SERGIO LOPES	ELETRICISTA	-	_	anos
1249	SERGIO SANTOS ROSA	FISCAL DE OBRAS	14-B	9,6	anos
1763	SHIRLEY ANDREA AGUIAR DA PAZ		14-A	1,6	anos
1770	SIDNEY ALVES DOS SANTOS	VIGIA	01-B	9,3	anos
1569	SILVANO RIBEIRO G. DE CARVALHO	OPERADOR DE CAPTACAO	08-C	11,4	anos
1794	SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA	AUX DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23-A	1,5	anos
1464	SILVIA HELENA F DE CASTILHO	FAXINEIRA	01-C	-	
1924	SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	CIRURGIAO DENTISTA	30-B	-	anos
3129	SIMONE AP DE ALMEIDA ALVES	MERENDEIRA	02-A	_	anos
2046	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	ENFERMEIRO	30-A	-	anos
1604	SONIA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	11,3	anos





PORTARIA Nº. 10.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

1559	SUELI S DE SIQUEIRA BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11-B	9,8	anos
1777	TATIANA CLEIDE CARDOSO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09-A	1,2	anos
2844	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	ESCRITURARIO	05-A	4,6	anos
1338	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	GARI	01-C	14,6	anos
1333	TEREZINHA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	14,7	anos
1443	TEREZINHA MARIA DO AMPARO	FAXINEIRA	01-C	13,4	anos
1545	THOMAZ VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EXTERNOS	04-C	11,5	anos
2284	VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	VIGIA	01-C	10,6	anos
1301	VALDOMIRO BENTO	BRACAL	01-C	14,9	anos
1403	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	05-C	13,9	anos
1308	VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PEDREIRO	01-C	13,1	anos
2793	VERA LUCIA CLARO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16-B	5,0	anos
1745	VERA LUCIA DOS S DE CASTRO ALVES	MERENDEIRA	02-B	9,5	anos
2130	VERA LUCIA FARIA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01-C	14,5	anos
2868	VICENTE DE CASSIO NASCIMENTO	CHEF DO SET DE TURISMO	18-A	4,6	anos
1312	VICENTE DE PAULO PRADO	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	32-A	0,4	anos
1544	VICENTE DONIZETTI LEAL	BRACAL /	01-B	9,5	anos
1774	VICENTE PAULO DE SOUZA	CONTINUØ	01-B	9,3	anos
1722	VILMA DE AGUIAR SANTOS ; DAMIANO	MERENDEIRA	02-B	9,8	anos
1552	VIVIANE MARCONDES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09-B	9,7	anos
467	WASHINGTON DE SOUZA	CH DO SET. DE EST DE T. DE AGUA	25-A	4,6	anos
2879	WILLIAN JEFFERSON BARROS ZWARICZ	ASSESSOR JURIDICO	33-A	4,6	anos

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.220, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza correção de quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio à servidora DURVALINA D'ARC DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº. 327, que passa receber o percentual de 20% (vinte por cento)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.221, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza correção de Promoção por Tempo de Serviço.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço à servidora DURVALINA D'ARC DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº. 327, que passa da referência 16-D para a 16-E.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará/em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de agosto de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barrós



PORTARIA Nº. 10.222, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza correção de quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio à servidora BENEDITA APARECIDA DA GRACA MONTEIRO matrícula nº. 374, que passa receber o percentual de 20% (vinte por cento)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.223, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza correção de Promoção por Tempo de Serviço.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 39 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço a servidora BENEDITA APARECIDA DA GRACA MONTEIRO, matrícula nº. 374, que passa da referência 08-D para a 38-E.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de agosto de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.224, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Pedreiro.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, PEDRO PAULO CORREIA, R.G. 28.914.522-3 do cargo de Pedreiro, referência 10-D, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 1888/1995

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 16 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.225 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora CECILIA SIQUEIRA FELIX, RG nº 34.499.927-0, Continuo, referência 01-A.

ARTIGO 2º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora ELIANE NATHALIA DE MELO, RG nº 44.499.906-1, Auxiliar de Serviços Externos, referência 04-A.

ARTIGO 3º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 16 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.226, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Merendeira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, FRANCISCA DA SILVA PAULO, R.G. 29.959.674-6, para exercer o cargo de Merendeira, referência 02-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.227, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora GENI SANTOS REIS DURAES, RG nº 30.435.900-2, Servente, referente ao período aquisitivo de 12/04/2005 a 11/04/2010.

ARTIGO 2º - O primeiro mês será usufruído a partir de 30/09/2013 o segundo em 29/09/2014 e o terceiro em 05/10/2015 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data acima

Paraibuna, 27 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

mencionada.



PORTARIA Nº. 10.228, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 29.959.668-0, Faxineira, referente ao período aquisitivo de 24/05/2004 a 23/05/2009.

ARTIGO 2º - Os três meses serão usufruídos a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 27 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Publicação.



PORTARIA Nº. 10.229 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia Assessor Técnico de Bem-Estar Social.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, WALERIA APARECIDA DOS SANTOS PRADO, R.G. nº. 29.959.574-2, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Técnico de Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.230, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza incorporação de quinquênio e promoção.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, a partir deste mês, para a servidora BIANCA MONTEIRO DE PAULA, Recepcionista, RG nº. 25.436.290-4 passando a receber o percentual de 5(cinco por cento).

ARTIGO 2° - Autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço a servidora BIANCA MONTEIRO DE PAULA, Recepcionista, RG nº. 25.436.290-4 que passa a da referência 05-A para 05-B.

ARTIGO 3º/- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.231, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza inclusão de quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, relativo ao mês de agosto as servidoras do Magistério que passam às seguintes referências:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. nº. 1271 - Juliana de Avarenga Cabras - Professor PEB-I	01-C	01-15	14/08/2008 a 13/08/2013	Agosto/2013
Matric. nº. 1272 - Roseli Helenice P Leite - Professor PEB-I	01-C	01-D	14/08/2008 a 13/08/2013	Agosto/2013
Matric. nº. 1280 - Sonia Villela Celeste - Professor PEB-I	01-C	01-D	19/08/2008 a 18/08/2013	Agosto/2013
Matric. nº. 1281 - Patrícia Turíbio Barros - Professor PEB-I	01-C	01- D	20/08/2008 a 19/08/2013	Agosto/2013

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros





365

PORTARIA N.º 10.232 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Concede férias.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO	10	-	Conceder	férias	regulamentares	aos	seguintes	servidores,	nas	
abaixo mencionadas:										
				Período	Aquisitivo:		Período Go	ozo:		
RADO					19/08/2010 a 18/08/2011			01/08/2013 a 30/08/2013		
SILVA					23/04/2012 a 22/04/2013			12/08/2013 a 31/08/2013		
DOS SANTOS					012 a 25/06/2013		01/08/2013 a 30/08/2013			
GO VILELA REIS				04/02/20	012 a 03/02/2013		01/08/2013 a 30/08/2013			
COELHO DA SILVA BARBOZA				12/04/20	012 a 11/04/2013		01/08/2013 a	01/08/2013 a 30/08/2013		
POS				05/01/20				12/08/2013 a 31/08/2013		
MATTOS				26/04/20	011 a 25/04/2012		01/08/2013 a	30/08/2013		
LUCIO DOS SANTOS				21/06/20	012 a 20/06/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
FATIMA ALVES DAS NEVES				16/01/20	012 a 15/01/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
SUIMARAES PINTO				01/06/20	012 a 31/05/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
DAS NEVES				14/02/20	012 a 13/02/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
MARTINS				08/09/20	011 a 07/09/2012		01/08/2013 a	30/08/2013		
SANDOVAL				17/01/20	012 a 16/01/2013		02/08/2013 a	31/08/2013		
DE ARAUJO				27/09/20	010 a 26/09/2011		12/08/2013 a	31/08/2013		
EEIRA				16/09/20	010 a 15/09/2011		01/08/2013 a	30/08/2013		
JES DE JESUS				24/06/20	010 a 23/06/2011		02/08/2013 a	31/08/2013		
SANTOS MEIRA				11/01/20	012 a 10/01/2013		10/08/2013 a	29/08/2013		
LOBATO				23/11/20	011 a 22/11/2012		05/08/2013 a	03/09/2013		
MOREIR	LA.			12/03/20	012 a 11/03/2013		05/08/2013 a	24/08/2013		
SAR RIBEIRO DOS SANTOS				03/04/20	012 a 02/04/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
DAS NEVES				13/01/20	012 a 12/01/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
IVO PEREIRA				01/01/20	012 a 31/12/2012		01/08/2013 a	30/08/2013		
EDES SANTOS				15/08/20	012 a 14/08/2013		11/08/2013 a	30/08/2013		
BERNARDO				11/01/20	009 a 10/01/2010		11/08/2013 a	30/08/2013		
ANCISCO DE OLIVEIRA				18/02/20	012 a 17/02/2013		16/08/2013 a	14/09/2013		
DES DA SILVA				08/03/20	012 a 07/03/2013		05/08/2013 a	24/08/2013		
DO PRADO SANTOS					012 a 21/06/2013		02/08/2013 a			
COELHO DA SILVA					010 a 05/05/2011		01/08/2013 a	20/08/2013		
MERE SANTOS					012 a 03/06/2013		01/08/2013 a			
SCA SANTOS					012 a 08/05/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
FATIMA MOREIRA COSTA					012 a 06/02/2013		01/08/2013 a	30/08/2013		
RA RAMOS ALVES					010 a 17/06/2011		01/08/2013 a			
CORREIA EBRAM KRUSZYN	ISKI				012 a 31/07/2013		01/08/2013 a			
SANTOS PEREIRA ALVAREN	GA				012 a <mark>3</mark> 1/07/2013		01/08/2013 a			
MARECIDA LOPES					012 a 14/02/2013		01/08/2013 a			
DE SIQUEIRA BERNARDES					011 a 29/02/2012		12/08/2013			
SES DE OLIVEIRA					013 14/01/2014		05/08/2013 a			
PARECIDO DOS SANTOS					007/a 02/09/2008		05/08/2013 a			
ELENA FELIX					01/ a 01/09/2012		01/08/2013 a			
AR	TIGO	2°	 Esta Porta 	ria entra	rá em vigor a part	ir de s	ua publicaçã	io, retroagindo	seus	

Paraibuna, 30 de agosto de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

astrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

ma Barros

me da Secretaria de Gabinete

nas datas acima mencionada.



PORTARIA Nº. 10.233, DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Enfermagem e Continuo.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, CLEUSA MARIA SANDOVAL, R.G. 22.892.275-6 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16-C, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 3241/1998.

ARTIGO 2º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, VICENTE PAULO DE SOUZA, R.G. 42.003.782-2 do cargo de Continuo, referência 01-B, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 6011/2004.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10234, DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº.

1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor ALTAIDE DE SOUZA, RG nº M - 3.590.003, Agente Cadastrador, referente ao período aquisitivo de 21/10/2006 a 20/10/2011.

ARTIGO 2º - Os primeiro mês será usufruído a partir de 02 de setembro de 2013, o segundo em 03 de fevereiro de 2014 e o terceiro em 04 de agosto de 2014, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Paraibuna, 01 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

refeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Pedreiro.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, PAULO CESAR MARQUES, R.G. 3259.736-6, do cargo de Auxiliar de Pedreiro, referência 01-C, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 3789/2000.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

strada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Aurema Barros

aublicação.



PORTARIA Nº. 10.236, DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Chefe de Guia de Turismo.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", CRISTIANA P. P. DO PRADO ALVES, R.G. 25.530.388-9, cargo de Chefe de Guia de Turismo, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeada pela Portaria nº. 9494/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

lurema Barros



PORTARIA Nº. 10.237, DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar Técnico de Instrutor Desportivo.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, CRISTIANA P. P. DO PRADO ALVES, R.G. 1530.388-9 do cargo de Auxiliar Técnico de Instrutor Desportivo, referência 16-C, 154 Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 1556/2003.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.238, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza Servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal MAURICIO FERNANDES DA SILVA, RG n°. 25.530.375-0, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 02512173651, categoria C, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2° - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de setembro de 2018

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.239, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Chefe do Setor de Saúde.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 se abril de 1990, artigo 45, alínea "b", PRISCILA EBRAM DE MIRANDA, R.G. 25.090.484-6, cargo de Chefe do Setor de Saúde, referência 30-A, do Anexo∕tV, da Lei nº. Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 10/034/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de setembro de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



PORTARIA Nº. 10.240 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº.
1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 50% (cinquenta por cento), a servidora PRISCILA EBRAM DE MIRANDA, RG nº 25.090.484-6, Farmacêutica, referência 30-B.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 02 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.241, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARIA FRANCISCA SANTOS, R.G. 26.202.367-2 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-C, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 3883/2000.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 03 de setembro de 2013.

ANTONIÓ MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.242 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Chefe do Setor de Mecanização Agrícola.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, JULIO REIS DOS SANTOS, R.G. nº. 30.672.941-6, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Mecanização Agrícola, referência 25-A, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.243, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza servidores a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, o servidor SANDRO CAMPOS CASSEMIRO, RG n° 33.199.177-9, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04586129531, categoria AB, e a servidora LUANA CRISTINA SANTOS FARIA, RG n° 33.199.582-7, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 03864135932, categoria B a dirigirem veículos da frota municipal, segundo suas categorias de habilitação.

ARTIGO 2° - As anuências dos servidores, ainda que implícitas, importarão total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA Nº. 10.244, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante NATALIA CRISTINA XAVIER DE MOURA, R.G. n.º 46.194.089-9, Recepcionista.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 09 de setembro 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.245, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Merendeira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, MAGDA DA SILVA DE LIMA MOREIRA, R.G. 32.290.411-0, para exercer o cargo de Merendeira, referência 02-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.246 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 60% (sessenta por cento), a servidora ROSANGELA GAMERO JOAO, RG nº 41.423.143-0, Assessor Técnico de Serviço, referência 26-A.

ARTIGO 2º - Alterar, retroativo a 01 de setembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 100% (cem por cento), ao servidor MARCELO GARCIA DOS SANTOS, RG nº 28.011.896-X, Chefe da Divisão da Estação de Tratamento de Água, referência 33-A.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.247, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia 1º Secretário e 2º Secretário do CACS - FUNDEB.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, como 1º Secretário e 2º Secretário do CACS – FUNDEB, os seguintes conselheiros:

Larissa Raquel dos Santos Silva – 1º Secretário

Álan Benedito Martins de Souza/-/2º Secretário

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.248, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CACS - FUNDEB.

ANTÔNIO MARCOS DE BARROS, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, como Presidente e Vice-Presidente do CACS -

FUNDEB, os seguintes conselheiros:

Luiz Carlos Silvério Barbosa – Presidente Fábio Gomes Caldeira - Vice-Presidente

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em yigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



PORTARIA Nº. 10.249, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder gratificação de 15% (quinze por cento), no período de abril até dezembro de 2013, a professora GISLENE DOS SANTOS TOLEDO LOBATO, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, conforme Ofício nº. 1453/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Paraibuna, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Christen

A AMAGARANT.

Jurema Barros 109 40 104 (4)



PORTARIA Nº. 10.250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Carpinteiro.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, CARLOS ERNESTO ZIMMER NETO, R.G. 10.127.243 do cargo de Carpinteiro, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 9335/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 11 de setembro de 2013.

ANTÓNIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza Servidora a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal JULIO REIS DOS SANTOS, RG n°. 30.672.941-6, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03232795879, categoria AD, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2° - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 1/1 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Sécretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sônia Camargo Simão

Chefa Interina da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº. 10252, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ANAMIR APARECIDA CAMARGO RIBEIRO, RG nº 10.608.072, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 25/04/2005 a 24/04/2010.

ARTIGO 2º - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 03 de setembro de 2014 e o terceiro em 02 de setembro de 2015 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Paraibuna, 12 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia responsável pela Diretoria da Saúde

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a partir de 18 de setembro de 2013 a servidora RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, RG nº. 472.080, CPF Nº.109.635.328-80, matricula 2066, Assistente Administrativo da Saúde da Família, responsável pela Diretoria da Saúde, toda vez que o Titular do cargo por qualquer motivo se ausentar.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 1/3 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.254 DE 13 SETEMBRO DE 2013.

Altera e concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, retroativo a 01 de setembro de 2013, com amparo na nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores. Após a data mencionada acronar a gratificação anterior:

NOME	PERÍODO	% PARA
Andreza Pereira Garcia Barros	por 02 meses	99,53%
Dair Aparecida Santos Araújo	por 06 meses	99,34%
Jose Prado Junior	por 02 meses	69,53%
Márcia Regina Zalotti	por 05 meses	97,31%

ARTIGO 2º - Conceder, retroativo a 01 de setembro de 2013, por 03 (três) meses, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 98,67% moventa e oito vírgula sessenta e sete por cento), a servidora BRUNA DOS SANTOS DE PAULA, após a data mencionada cancelara a gratificação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2013

Paraibuna, 13 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna, de acordo com a Lei n°.2604, de 09 de dezembro de 2010.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar os membros que foram designados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna, de acordo com o Capítulo III, artigo 4º da Lei nº. 2604, de 2010, com a seguinte composição:

DO PODER PÚBLICO:

I - Representante da Diretoria de Obras:

Titular: Daniela Coutinho Custodio

RG: 40 471 105-4 CPF: 364133458-61

TELEFONE: (12) 3974-2070

CELULAR: (12) 99771-5411

e-mail: obras@paraibuna.sp.gov.br Suplente: Juliano Benedito dos Santos

RG: 30.435.887-3 CPF: 326.253.698-92

TELEFONE: (12) 3974-2070

CELULAR: (12) 99607-5679

e-mail: obras@paraibuna.sp.gov.br

II - Representante da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Marcos Antonio de Carvalho Lima

RG: 15.523.396-8 CPF: 043.898.268-16

TELEFONE: (12) 3974-2120 e (12) 3974-1244 CELULAR: (12) 98857-5461

e-mail: marquinhosagricultura@yahoo.com.br

Suplente: Victória Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato

RG: 44.234.586-0 CPF: 368.912.178-73

TELEFONE: (12) 3974-2120 e (12) 3974-1244 CELULAR: (12) 98857-4741

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271 prefeitura@paraibuna.sp.gov.br





PORTARIA Nº. 10.255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

e-mail: meioambiente@paraibuna.sp.gv.br

III - Representante da Divisão de Defesa Civil:

Titular: Claudemilton Lobato

RG: 25.956.924-0 CPF: 258404268-14

TELEFONE: (12) 3974-2070 CELULAR: (12) 98190-1866

e-mail: obras@paraibuna.sp.gov.br

Suplente: Sandro Campos Cassemiro

RG: 33.199.177-9 CPF: 348.543.188-56

TELEFONE: (12) 3974-2070

CELULAR: (12) 98190-1862

e-mail: obras@paraibuna.sp.gov.br

IV - Representante da Divisão de Estação de Tratamento de Água - ETA:

Titular: Natália Cristina Xavier

RG: 46.194.089-9 CPF: 380.866.578-50

TELEFONE: (12) 3974-3010

CELULAR: (12) 99717-7711

e-mail:natalia.xmoura@hotmail.com
Suplente: Mauro Jose Moreira

RG: 14.630.070

CPF: 087.343.118-90

TELEFONE: (12) 3974-3010

CELULAR: (12) 99725-1763

e-mail: eta.paraibuna@bol.com.br

V – Representante da Diretoria de Educação:

Titular: Erika Renata Calderaro Lopes

RG: 22.892.305-0

CPF: 163.183.208-57

TELEFONE: (12) 3974-2100

CELULAR: (12)99708-9378

e-mail: erikacald@hotmail.com

Suplente: Lidiane Assis

RG: 48.531.450-2 CPF: 412.975.288-08

TELEFONE: (12) 3974-0030

CELULAR: (12) 99607-5860

e-mail: lidianevillalba@hotmail.com

1



PORTARIA Nº. 10.255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

VI - Representante da Diretoria de Turismo Esporte e Lazer:

Titular: Regina Célia Miranda Gonçalves

RG:7.569.363-X

CPF: 028.510.438-11

TELEFONE: (12) 3974-2030

CELULAR: (12) 98895-4985

e-mail: turismo@paraibuna.sp.gov.br Suplente: Ronaldo José Fonseca

RG: 19.318.510-6

CPF: 085.441.278-60

TELEFONE: (12) 3974-2030

CELULAR: (12) 98820-1009

e-mail: esporteturismo@paraibuna.sp.gov.br

VII - Representante da Diretoria de Saúde e Bem-Estar Social:

Titular: Eliete Maria Nogueira Dantas

RG: 33.199.453-7

CPF: 226.600.528-67

TELEFONE: (12) 3974-0170

CELULAR: (12) 99604-1411

e-mail: pm.p@ig.com.br

Suplente: Ariele Fátima das Dores

RG: 42.003.261-7

CPF: 369.459.408-61

TELEFONE: (12) 3974-2130

CELULAR: n/t

e-mail: pm.p@ig.com.br

VIII - Representante da Assessoria Jurídica Municipal ou da Procuradoria

Municipal:

Titular: Regis Russi Pinto - OAB/SP 255.897

RG: 27.918.131-0

CPF: 298.241.388-46

TELEFONE: 3974-2080 - RAMAL: 234 CELULAR: (12)98141-8715 - 988207628

e-mail: jurídico@paraibuna.sp.gov.br

Suplente: Dr. Paulo César Rodrigues - OAB/SP 259.250

RG: 21.789.089-1

CPF: 127.027.378-70

TELEFONE: (12) 3974-3203

CELULAR: (12) 99701-7463/78113851

e-mail: jurídico@paraibuna.sp.gov.br

9)



PORTARIA Nº. 10.255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

IX - Representante da Câmara Municipal:

Titular: José Cristino do Prado

RG: 12.830.485-6 CPF: 019.709.128-80

TELEFONE: (12) 3974-3256

CELULAR: (12) 99723-5934

e-mail: jpcristino@itelefonica.com.br

Suplente:

DA SOCIEDADE CIVIL:

X - Representante do Fórum das Associações da Microbacia Hidrográfica do

Ribeirão Fartura:

Titular: Mauricio Neves de Oliveira

RG: 2.982.524

CPF: 037.950.638-68

TELEFONE: (12) 3923-5201

CELULAR: (12) 99713-8038

e-mail: chambery@directnet.com.br

Suplente: José Joaquim Ramos de Almeida

RG: 5.322.235

CPF: 837.568.848-72;

TELEFONE: n/t

CELULAR: (12) 99723-6017

e-mail: pingajotinha@yahoo.com.br

XI - Representante da Comunidade do entorno do Parque Natural Municipal "Dr.

Rui Calazans de Araújo":

Titular: Edson Eduardo Faria Nogueira

RG: 21.441.591-0 CPF: 150.248.038-76

TELEFONE: (12) 3974-2070

CELULAR: (12) 98213-6000

e-mail: engevaleassessoria@uol.com.br

Suplente: Isabel Cristina Prado Santos e Silva

RG: 23.135.322-4 CPF: 126.638.458-84

TELEFONE: (12) 3974-4100

CELULAR: (12) 98147-4726

e-mail: belpradoss@gmail.com



392

PORTARIA Nº. 10.255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

XII – Representante de Organização não Governamental – Instituto Fauser:

Titular: Carlos Alberto da Silva Filho

RG: 4.793.794-1

CPF: 762.209.157-04

TELEFONE: (12) 3974-0713

CELULAR: (11) 99253-9602

e-mail: casf1960 yahoo.com.br

Suplente: Larissa Neli da Cruz Pereira Faria

RG: 33.199.118-4

CPF: 310.825.468-52

TELEFONE: (12) 3974-0713

CELULAR: (12) 98174-6417

e-mail: larineli@hotmail.com

XIII - Representantes do Fórum das Associações Amigos de Bairro de Paraibuna:

- Associação Amigos do Bairro Vila Amélia Barreto Rangel

Titular: Sandra Maria Claro dos Santos

RG: 5.436.885-6

CPF: 421.700.798-15

TELEFONE: (12) 3974-3626

CELULAR: (12) 98161-8048

e-mail: sandraclaro@uol;com.br Suplente: Marco Antonio Silva

RG: 5.795.581-5

CPF: 548.002.508-20

TELEFONE: (012) 3974-3400

CELULAR: n/t

e-mail: marco10silva@ibest.com.br

- Associação Amigos do Bairro São Germano

Titular: Paulo Aparecido Ferreira da Paz

RG: 14.134.636

CPF: 360.832.408-91

TELEFONE: (12) 3981-3124

CELULAR: (12) 99185-0835

e-mail: paulofdapaz@hotmail.com

Suplente: Maria Beatriz de Almeida da Paz

RG: 16.304.711-X CPF: 138.447.018-26

TELEFONE: (12)3981-3124

CELULAR: (12) 99185-0835

e-mail: mbiafpaz@hotmail.com

393

PORTARIA Nº. 10.255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

XIV - Representante da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva":

Titular: Fabio Tadeu da Cunha Rocha

RG: 34.643.085-9 CPF: 331.193.348-63

TELEFONE: (12) 3974-0716

CELULAR: (12) 99613-2686

e-mail: fabiotroch@hotmail.com Suplente: Vânia de Cássia Silva

RG: 48.534.729-5 CPF:415.496.838-61

TELEFONE: (12) 3974-0283

CELULAR: (12) 99759-6058

e-mail:vaniacs_kx@hotmail.com

XV - Representante da Companhia Energética de São Paulo - CESP:

Titular: Marcelo Pedro da Cruz

RG: 18.425.706-2 CPF: 141.195.738-50

TELEFONE COMERCIAL: (12) 3974-2010 r. 2023 - CELULAR: (12) 9763-2120

e-mail: marcelo.cruz@cesp.com.br Suplente: Danilo Caneppele

RG: 22.735.662-7 CPF: 162.745.168-40

TELEFONE COMERCIAL: (12) 3974-2010 r. 2012 - CELULAR: (12) 9792-7028

e-mail: danilo.caneppele@cesp.com.br

XVI – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP:

A STOTION AND MODELLA OF THE STATE OF THE ST

Titular: Samuel Carlos Alves Soares

RG: 32.328.205-2 CPF:298.458.368-01

TELEFONE: (12) 3974-3188

CELULAR: (12) 7819-8768

e-mail: samuelsoares@globo.com Suplente: Heloíza Helena do Prado

RG: 24.242.712-1 CPF: 254.999.178-84

TELEFONE: (12) 3974-2120

CELULAR: (12) 98190-1875

e-mail:heloizaverdeazulparaibuna@hotmail.com



304

PORTARIA Nº. 10.255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

XVII - Representante da Associação Comercial de Paraibuna:

Titular: Eduardo Ebram

RG: 23.898.133-2 CPF: 126.639.398-62

TELEFONE COMERCIAL: (12) 3974-0203

CELULAR: (12) 98203-2220

e-mail: eduebram@yahoo.com.br Suplente: Dênis Dreux Júnior

RG:17.528.878-1 CPF: 119.111.568-29

TELEFONE COMERCIAL:(12) 3974-7105

QELULAR: (12) 99762-4472

e-mail: denisdreuxjunior@yahoo.com.br

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de setembro de 2013/

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.256, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Motorista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, JOSE CARLOS DA SILVA, R.G. 9.046.469-2, para exercer o cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 16 de setembro/de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

MCADO WARRIAN OF DODE CARDAGO

Sand State Com

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.257, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2013 e dá providências.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica constituída a Comissão Especial encarregada de comover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinados à seleção de constantes do Edital, como de cargos e empregos públicos constantes do Edital, como designados para sua composição os seguintes servidores:

- Ana Rita de Áraújo e Silva
- Regis Russi Pinto
- Márcia Auxiliadora Renó Stábile Costa
- Bernadete Aparecida do Prado

ARTIGO 2° - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Enfermeira, a servidora Ana Rita de Araújo e Silva, pelo essessor Jurídico, o servidor Regis Russi Pinto, e assistido, pela Assessora de Saúde e pela Assessora de Saúde e pela Assessora de Saúde e pela Assessora eministrativa do Setor da Saúde a servidora Bernadete Aparecida do Prado.

ARTIGO 3° - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas em Processo Seletivo para abelecimento das condições de realização do referido.



PORTARIA Nº. 10.257, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

ARTIGO 4° - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar e adotar todas as providências necessárias.

ARTIGO 5° - A condição de membro desta Comissão é necessária de evante interesse público e não será remunerada.

ARTIGO 6° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, scando revogadas as disposições em contrario, deixando de produzir efeitos após a semologação do Processo Seletivo Simplificado.

Paraibuna, 20 de setembro de 2013,

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA, 10.258 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para o fim específico de acompanhar e manifestar sobre o Processo Administrativo nº. 2904/2013, em que figura como avaliado o servidor público JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, formada pelos seguintes servidores públicos estáveis: MARIA ELIETE GOMES, matricula nº. 1475, KELY FÁTIMA DE FARIA, matricula nº. 2138 e ALINE ESGUR PEREIRA, matricula nº. 1420, para o fim específico de acompanhar e manifestar sobre o Processo Administrativo nº. 2904/2013, em que figura como avaliado o servidor público JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Psicóloga.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, JUSSARA RODRIGUES DE AZEVEDO, R.G. 57.175.933-6, para sercer o cargo de Psicóloga, referência 30-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

LIAR ENAL ER CHOP

Paraibuna, 20 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.260 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 01 de setembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação 40% (quarenta por cento), ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA, RG nº 35.082.823-4, Jardineiro, referência 05-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua sublicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2013.

Paraibuna 20 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.261, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira e Monitor de Transporte Escolar.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, ALESSANDRA APARECIDA SANTANA, R.G. 30.672.868-0, para exercer o cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Nomear, a partir de 24 de setembro de 2013, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada am a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, WANDERLEIA DE FATIMA MACHADO CREIRA, R.G. 17.334.440-9, para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 23 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.262, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera Auxiliara de Pedreiro.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JOSE PAULO DE FARIA, R.G. 19.908.637-0 cargo de Auxiliar de Pedreiro, referência 01-C, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 4450/2001.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 23 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10263, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Interinamente Chefe da Secretaria de Gabinete.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 25 de setembro de 2013 a 11 de outubro de 2013, para responder interinamente pelo cargo de Chefe da Secretaria de Gabinete a servidora SONIA CAMARGO SIMAO, RG nº. 29.312.973-3, durante as ferias da titular Jurema Barros.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data da sua sublicação, retroagindo seus efeitos para 11 de julho de 2013.

Paraibuna, 24 de setembro de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito/Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Francisco Oliveira Costa

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº. 10.264, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de alo de 2011, NEUSA APARECIDA DE MELO, R.G. 35.296.764-X, para exercer o de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 26 de/setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Segretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sana Camargo Simão

publicação.

mefe Interina da Secretaria do Gabinete



PORTARIA Nº. 10.265, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Farmacêutico.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, SILVIO RAFAEL DIAS, R.G. 40.407.599-X, para exercer o cargo de Farmacêutico, referência 30-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sônia Camargo Simão

publicação.

Chefe Interina da Secretaria de Gabinete

TA CAMPA

Prefeitura Municipal de Paraibuna

406

PORTARIA Nº. 10.266, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza Quinquênio e Promoção.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%		
2743	VERA LUCIA SANTOS ANDRADE	05%		
1314	CICERO FERREIRA MARTINS	15%		
0366	JOAO BOSCO ALVARENGA	20%		
1670 SELMA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS				
1697	1697 RAQUEL DE OLIVEIRA			
1313	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	15%		
1315	ANTONIO CARLOS SANTOS	15%		
1701	PEDRO DA COSTA	10%		
1714	BENEDITO RODOLFO DA COSTA DAVID	10%		
1713	JOÃO BASTISTA DE OLIVEIRA	10%		
1712	JOSÉ TADEU PEREIRA	10%		
2746	OSÓRIA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	5%		
2745	FABIO GUSTAVO ISMAEL DOS SANTOS	5%		
2757	ALBERTINA NUNES DO PRADO SANTOS	5%		
2754	PAULO MARTINS DA SILVA	5%		
2759	ROGERIO APARECIDO BRASILIANO	5%		
2750	RONALDO CASSIO BRASILIANO	5%		
2766	ROSIANE APARECIDA DOS S OLIVEIRA	5%		
2763	SELMA APARECIDA DE AGUIAR SILVA	5%		
2768	VERA LUCIA DE FARIA	5%		

ARTIGO 2º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 39 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que assam a ter as seguintes referências:

Código	Funcionário	Ref		
2743	VERA LUCIA SANTOS ANDRADE	16A p/ 16B		
1314	CICERO FERREIRA MARTINS	01C p/ 01D		
1670	1670 SELMA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS			
1697	RAQUEL DE OLIVEIRA	01b p/ 01C		
1315	ANTONIO CARLOS SANTOS	12C p/ 12D		
1701	PEDRO DA COSTA	01B p/ 01C		
1714	BENEDITO RODOLFO DA COSTA DAVID	15B p/ 15C		





No.

Prefeitura Municipal de Paraibuna

407

_						
	1713	1713 JOÃO BASTISTA DE OLIVEIRA				
	1712	JOSÉ TADEU PEREIRA	15B p/ 15C			
	2746	OSÓRIA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	02A p/ 02B			
	2745	FABIO GUSTAVO ISMAEL DOS SANTOS	01A p/ 01B			
	2757	ALBERTINA NUNES DO PRADO SANTOS	01A p/ 01B			
	2754	PAULO MARTINS DA SILVA	01A p/ 01B			
	2759	ROGERIO APARECIDO BRASILIANO	01A p/ 01B			
	2750	RONALDO CASSIO BRASILIANO	01A p/ 01B			
	2766	ROSIANE APARECIDA DOS S OLIVEIRA	01A p/ 01B			
	2768	VERA LUCIA DE FARIA	02A p/ 02B			

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão

Chefe Interina da Secretaria do Gabinete



PORTARIA N.º 10.267 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede férias.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º	- Conceder	férias	regulamentares	aos	seguintes	servidores,	nas	
Pariada Aquinitiva:					Período Gozo:			
	Período Aquisitivo:							
BECIDA DE ALMEIDA	2	1/12/2012	a 20/12/2013			a 30/09/2013		
ERA DO PRADO	0	3/05/2012	a 02/05/2013			a 30/09/2013		
RA MAZZOCHI	2	2/06/2012	a 21/06/2013		23/09/2013	a 22/10/2013		
PEREIRA	0	8/11/2010	a 07/11/2011		11/09/2013	a 30/09/2013		
LOPES	2	4/08/2012	a 23/08/2013		02/09/2013	a 01/10/2013		
DA SANTOS ALVARENGA	1	5/02/2013	a 14/02/2014		01/09/2013	a 20/09/2013		
DOS SANTOS	0	1/03/2012	a 28/02/2013		01/09/2013	a 30/09/2013		
NACAGAWA	1	9/03/2012	a 18/03/2013			a 15/10/2013		
DA CUNHA CARVALHO	2	6/01/2012	a 25/01/2013		09/09/2013	a 28/09/2013		
GUIMARAES PEREIRA	2	4/05/2010	a 23/05/2011		11/09/2013	a 30/09/2013		
SCO DE ASSIS	1	8/04/2010	a 17/04/2011		02/09/2013	a 01/10/2013		
SANTOS VENTURA	1	3/03/2010	a 12/03/2011		02/09/2013	a 01/10/2013		
MENDES DE JESUS	0	2/05/2011	a 01/05/2012		02/09/2013	a 01/10/2013		
DE CAMPOS	0	7/09/2010	a 06/09/2011		02/09/2013	a 01/10/2013		
SOUZA LIMA	2	0/03/2012	a 19/03/2013		02/09/2013	a 01/10/2013		
GUES CARVALHO	0	8/08/2012	a 07/08/2013		10/09/2013	a 29/09/2013		
ALDERARO MIRANDA	2	2/05/2012	a 21/05/2013		01/09/2013	a 30/09/2013		
COOS SANTOS	1	3/02/2012	a 12/02/2013		10/09/2013	a 29/09/2013		
JUNQUEIRA EDUARDO	1	4/08/2012	a 13/08/2013		02/09/2013	a 01/10/2013		
TAVARES DE OLIVEIRA	0	3/08/2012	a 02/08/2013		01/09/2013	a 30/09/2013		
BITENCOURT	0	9/05/2007	a 08/05/2009		01/09/2013	a 10/10/2013		
SCO OLIVEIRA COSTA	0	1/01/2012	a 31/12/2012		16/09/2013	a 05/10/2013		
DOS SANTOS	2	9/03/2010	a 28/03/2011		29/03/2010	a 28/03/2011		
ARTE DA SILVA	2	2/03/2012	a 21/03/2013		11/09/2013	a 30/09/2013		
NA WONTEIRO	1	6/03/2012	a 15/03/2013		09/09/2013	a 28/09/2013		
BECIDA DA SILVA	1	7/05/2012	a 16/05/2013		01/09/2013	a 30/09/2013		
MA DE PAULA	1	3/10/2010	a 12/10/2011		01/09/2013	a 30/09/2013		
MA SILVA DOS SANTOS			a 09/07/2010		02/09/2013	a 01/10/2013		
R BEIRO	, 2	8/12/2011	a 27/12/2012		11/09/2013	a 30/09/2013		
ESLVA CHAVES	C	2/02/2012	a 01/02/2013		17/09/2013	a 16/10/2013		
MELANO	0	1/09/2011	a 31/08/2012		01/09/2013	a 30/09/2013		
SILVA MASCARENHAS	. 2	25/09/2010	a 24/09/2011		01/09/2013	a 30/09/2013		
ECIDA DE ARAUJO	(7/02/2012	a 06/02/2013		01/09/2013	a 20/09/2013		
IOSE DE FARIA	1	1/08/2010	a 10/08/2011		01/09/2013	a 30/09/2013		
TAMO KATO	3	30/04/2010	a 29/04/2011		01/09/2013	a 20/09/2013		
COOS SANTOS BARBARA			a 22/08/2011		01/09/2013	a 30/09/2013		
STINE DOS SANTOS ALVES	(1/03/2012	a 28/02/2013		01/09/2013	a 30/09/2013		
CLETO COSTA	1	2/01/2012	a 11/01/2013		16/09/2013	a 15/10/2013		
E APARECIDO DOS SANTOS			a 09/12/2011		05/09/2013	a 04/10/2013		
DA CLARO			a 08/08/2013		01/09/2013	a 30/09/2013		
FARIA DOS SANTOS ALVES			a 21/02/2013		02/09/2013	a 01/10/2013		
NA DOS SANTOS	1	3/02/2012	a 12/02/2013			a 20/09/2013		
ARTIGO 2° -	Esta Portaria enti	rará em vi	gor a partir de s	ua publica	ição, retroagi	ndo seus efeit	os nas	

ma mencionada.

Paraibuna, 30 de setembre de 2013.

ANTONO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

argo Simão

erina da Secretaria do Gabinete



PORTARIA Nº. 10.268, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 11/12/1997, Licença-prêmio ao servidor IVAN PINTO FERREIRA, RG nº 11.829.589, instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 12/08/2008 a 11/08/2013.

ARTIGO 2º - Os três meses serão usufruídos a partir desta data e o mumero de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data acima mencionada.

Paraibuna, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão

Chefe Interina da Secretaria do Gabinete



PORTARIA Nº. 10.269, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora MONICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 19.614.901, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012.

ARTIGO 2º - O primeiro mês será usufruídos a partir desta data, o segundo em 13 de novembro de 2014 e o terceiro em 12 de novembro de 2015 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data acima mencionada.

Paraibuna, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão



publicação.

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 10.270, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Chefe de Seção de Eventos.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que Ihe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", SANDRO JOSE DE FARIA, R.G. 23.898.018-2 do cargo de Chefe de Seção de Eventos, referência 27-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeado pela Portaria nº. 10.001/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão



publicação.

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 10.271 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº.

39, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor

NDRO JOSE DE FARIA, R.G. nº. 23.898.018-2, Operador de Trator Agrícola.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ;

Paraibuna, 01 de/outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.272, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Servidores em Comissão.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", os servidores em Comissão abaixo mencionados:

NOME	Nº. R.G.	CARGO	PORT. NOMEAÇÃO
Conizetti de Macedo	25.530.307-5	Chefe de Seção Economia e Orçamento	9910/13
de Campos Junior	16.646.068	Chefe de Seção de Execução Orçamentária	8464/10
Carolina V. da S. Faria	23.757.449-4	Chefe do Setor de Serviços Públicos	10.002/13
exandrino de Souza	34.499.958-0	Chefe de Setor de Unid Munic. de Cadastro	8286/09

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Sônia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.273, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Servidores em Comissão.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", os servidores em Comissão abaixo mencionados:

NOME	№. R.G.	CARGO	NOMEADO PORTARIA N°.
te de Oliveira Freitas	23.898.141-1	Chefe de Divisão de Ensino	10.132/2013
mandes da Silva	42.003.806-1	Chefe da Sec. do Serviço da Junta Militar	9514/2012
Picsa	22.589.128-1	Chefe do Setor de Tributos e Cadastro	9800/2012
de Andrade	8.389.871-2	Chefe de Divisão de Obras	9900/2013
anda Siqueira	42.003.374-9	Assessor/de Chefe de Gabinete	10.127/2013
Sebastião Correia	6.423.406-X	Chefe Sec. e Man. e Transp. Área Saúde	7996/2009
niton Lobato	25.956.924-0	Chefe de \$eção de Meio Ambiente	9905/2013

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.274, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia Servidores em Comissão.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, os servidores para os cargos, referências do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013.

NOME	CARGO	
Claudemilton Lobato	Chefe de Divisão de Obras	34-A
Lara Fernandes da Silva	Assessor Administrativo de Diretoria	15-A
Melina Donda Siqueira	Chefe da Seção de Execução Orçamentária	30-A
Nelson Rosa	Chefe do Setor de Manutenção	24-A
Roberto Sebastião Correia	Chefe do Setor de Tributos e Cadastro	26-A
Romeu Leal de Andrade	Diretor do Bem-Estar Social	36-A
Selma Aparecida de Oliveira Freitas	Chefe de Seção de Economia e Orçamento	30-A

Paraibuna, 01 de outubro de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sônia Carnargo Simão



PORTARIA Nº. 10.275 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº.

1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo mencionados:

NOME	%	
Candida Carolina Vieira da S. Faria	31%	
Claudemilton Lobato	100%	
José Gilberto de Campos Junior	80%	
Lara Fernandes da Silva	76%	
Nelson Rosa	44%	
Roberto Donizetti de Macedo//	96%	
Roberto Sebastião Correia //	100%	
Romeu Leal dé Andrade	100%	
Selma Aparecida de Oliveira Freitas	38%	

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sopia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.276, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Enfermeira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, PAULA VILELA REIS, R.G. 34.499.881-2 do argo de Enfermeiro, referência 30-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 213, nomeada pela Portaria nº. 10.074, de 12 de abril de 2013.

ARTIGO 2° - Eșta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 02 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.277, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Motorista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JOSE DONIZETI DE VASCONCELOS FARIA, R.G. 11.960.675-6 do cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 10045/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sônia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.278, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, SARA LEMES DE CARVALHO, R.G. 29.365.861-4, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, referência 30-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sônia Camargo Simão



PORTARIA N.º 10.279, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Estabelece as Regras da Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico a ser realizado aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 23, IX; 24, VI, VII e VIII; 30, I, V e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, pelos arts. 180,I e III; 181; 182 e 219, 1, da Constituição do Estado de São Paulo, pelos arts. 9°, IX e XVIII; 10 VI e IX; 77, VIII; 163; 174 e 179 da Lei Orgânica do Município de Paraibuna/SP, e pelos arts. 19 e seguintes da Lei Federal nº 11.445/2007, visando regular a audiência pública do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município,

RESOLVE:

Definir as seguintes Regras para a Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Paraibuna/SP

ARTIGO 1º - Serão conferidos os seguintes tempos para manifestações:

- I. Para exposição técnica técnico serão conferidas 2h (duas horas), sendo 1h30min (uma hora e trinta minutos) a serem usados individualmente ou compartilhados entre os membros da equipe para apresentação e exposição da proposta de Plano Municipal de Saneamento Básico, e 30 min. (trinta minutos) para resposta aos questionamentos e considerações finais, podendo ser acrescidos 15 min. (quinze minutos) a critério do presidente da sessão;
 - II. Para as autoridades presentes serão conferidos 5 min.





minutos) para manifestações, considerações e/ou questionamentos, podendo acrescido 1 min. (um minuto) para cada autoridade, à critério do presidente da são:

- III. Para as entidades da sociedade civil (ONGs, OCIPs, sociações ou Sociedades de Amigos de Bairro, etc.) serão conferidos 15min minutos) para manifestações, considerações e/ou questionamentos, podendo acrescido 2 min (dois minutos) para cada entidade, a critério do presidente da saão:
- IV. Para os populares em geral serão conferidos 30 min (trinta minutos), compartilhados entre todos os credenciados, sendo o máximo de 5 min cinco minutos) a serem utilizados individualmente e o mínimo de 1 min (um minuto), mara manifestações, considerações e/ou questionamentos.

ARTIGO 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Excelentíssimo Sr.

Pefeito Municipal ou seu representante, e presididos pelo Presidente Interino para a

Judiência Pública do Plano de Saneamento Básico do Município de Paraibuna/SP.

Artigo 3º - Não serão admitidas, sob pena de cassação do direito uso à palavra, manifestação de cunho político-partidário, uso de palavras de baixo aão, ou ofensivas, manifestações que agridam ou ofendam membro da mesa retora, autoridade presente, ou o individuo em razão de seu credo, raça, ou mentação sexual, ou, ainda, qualquer outra forma atentatória aos diretos de individualidade, intimidade e demais garantidos pela Constituição da República, matados internacionais de direitos humanos, ou outros documentos asseguratórios de direito interno ou internacional.

ARTIGO 4º - Qualquer questão prejudicial será dirimida pelo Presidente do Interino da Audiência Pública

ARTIGO 5º - Fica nomeado o Dr. Regis Russi Pinto, Assessor Jurídico desta Municipalidade, para o Cargo de Presidente Interino para a Audiência Pública tratada nesta portaria, até que se constitua comissão especial de gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

ARTIGO 6º - Fica criado o endereço de e-mail





saneamento@paraibuna.sp.gov.br para recebimento de manifestações, sugestões, considerações e/ou questionamentos.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrágio.

Paraibuna, 08 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

onia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.280 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza retorno.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar o retorno, retroativo a 07 de outubro de 2013, a servidora ANA EULALIA MOURA CAVALCANTE, R.G. n.º/5.359.08, no cargo de Professor SE-I, concedido o afastamento pela Portaria nº. 9399/20/2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, erroagindo a 07 de outubro de 2013.

Paraibuna, 08 de outubro de 201/3

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

na Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.281, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Cessão da servidora Municipal Ana Eulália Moura Cavalcante.

ANTONIO MARCOS DE BARROS. Prefeito Municipal Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ceder, retroativo a 07 de outubro de 2013, com respaldo no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar nº 0024, de 04 de janeiro de 2011, a servidora ANA EULALIA MOURA CAVALCANTE, RG n° 5.359.08, Professor PEB-I, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO, de acordo com Processo nº.1269/13 e Termo de Convênio para Cessão, com prejuízo dos vencimentos.

ARTIGO 2º - Esta; Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de outubro de 20/3.

Paraibuna, 08 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

margo Simão



PORTARIA Nº. 10.282, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARILENE APARECIDA AUGUSTO PEREIRA, R.G. 28.455.049-8 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 8509/2010.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 09 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sônia Camargo Simão

publicação.



PORTARIA Nº. 10.283, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, MARILENE APARECIDA AUGUSTO PEREIRA, R.G. 28.455.049-8, para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCÓS DE BARROS Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.284, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza Servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal JOSE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA, RG n°. 8.476.326-7, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 02255723700, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2° - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sonia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

DE BARROS, ANTONIO MARCOS Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 74 - inciso IV - § 4º da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, licença para tratar de assuntos particulares, a servidore JULIANA BERNARDO, R.G. nº. 40.109.627-0, Professor PEB-I, admitida em 16 de fevereiro de 2009.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de o/utubro/de/2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Camargo Simão

Assessor Administrativo de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.286, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ADRIANA LEITE NOGUEIRA, R.G. n.º 25.091.909-6, Cirurgiã Dentista.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de outubro 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Sônia Camargo Simão



PORTARIA Nº. 10.287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonerar o Servidor Público Lucas Alexandre Sposito do Cargo de Motorista por reprovação em Avaliação de Estágio Probatório.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, nesta data, com amparo no Decreto n°. 2127, de 16 de março de 2007, o servidor público LUCAS ALEXANDRE SPOSITO, R.G. 29.042.982-1, do cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761/2013, nomeado por meio da Portaria nº., 10.035, de 26 de maço de 2013, tendo em vista sua reprovação em Avaliação de Estágio Probatório.

Paraibuna, 14 de outubro de 20/13.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N.º 10288, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Designar o servidor CLAUDIO DOS SANTOS DLIVEIRA, matrícula nº. 1426, RG nº. 32.243.670-9, sem prejuízo de seus direitos e antagens, para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paraibuna, 16 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.289, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Diretora da Saúde e Bem-Estar Social

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", ANA NEIDE HONORATO, R.G. 8.592.337, do cargo de Diretor da Saúde e Bem-Estar Social, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeado pela Portaria nº. 7996/2009.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.290, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza Servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal JOAO CARLOS DA COSTA MAIA, RG n°. 36.072.371-8, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 02781653100, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2° - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de outubro de 2013.

ANTONIÓ MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA, 10291 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Instaura Sindicância Administrativa e Constitui Comissão

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determinar, com fulcro no artigo 141 da Lei Municipal 1313/90, a instauração de Sindicância Administrativa visando apurar a ocorrência de supostas irregularidades na Diretoria de Saúde, noticiadas no Inquérito Policial nº 115/2013.

ARTIGO 2º. Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao exposto no artigo retro mencionado.

- 1. Claudio Camargo dos Santos, Instrutor técnico desportivo, matricula 325, lotado na Diretoria de Esportes, Turismo;
- 2. Djair Geraldo Diniz, monitor desportivo, matricula 732, lotado na Diretoria do Bem Estar Social;
- 3. Lucimar Aparecida de Oliveira, agente cadastrador, matricula 1270, lotada na Diretoria de Educação;
- 4. Carlos Alberto Aparecido dos Santos, jardineiro, matricula 1669, lotado na Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- 5. Sandra Cristina de Oliveira Andrade Sandoval, auxiliar administrativo, matricula 1726, lotado na Diretoria Financeira e Administrativa.

ARTIGO 3º. Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligencias necessárias a consecução do presente expediente.

ARTIGO 4º. Esta Portarja entra en vigor na data da publicação no órgão oficial

de imprensa.

Paraibuna, 17, de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Chefe da Secretaria de Gabinete

Jurema Barros



PORTARIA, 10291 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Instaura Sindicância Administrativa e Constitui Comissão

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determinar, com fulcro no artigo 141 da Lei Municipal 1313/90, a instauração de Sindicância Administrativa visando apurar a ocorrência de supostas irregularidades na Diretoria de Saúde, noticiadas no Inquérito Policial nº 115/2013.

ARTIGO 2º. Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao exposto no artigo retro mencionado.

- 1. Claudio Camargo dos Santos, Instrutor técnico desportivo, matricula 325, lotado na Diretoria de Esportes, Turismo;
- 2. Djair Geraldo Diniz, monitor desportivo, matricula 732, lotado na Diretoria do Bem Estar Social;
- 3. Lucimar Aparecida de Oliveira, agente cadastrador, matricula 1270, lotada na Diretoria de Educação;
- 4. Carlos Alberto Aparecido dos Santos, jardineiro, matricula 1669, lotado na Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- 5. Sandra Cristina de Oliveira Andrade Sandoval, auxiliar administrativo, matricula 1726, lotado na Diretoria Financeira e Administrativa.

ARTIGO 3º. Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligencias necessárias a consecução do presente expediente.

ARTIGO 4º. Esta Portarja entra en vigor na data da publicação no órgão oficial

de imprensa.

Paraibuna, 17, de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Chefe da Secretaria de Gabinete

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa responsável pela Execução Fiscal.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a servidora CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA, RG nº. 23.757.449-4, matricula nº. 378, ocupando o cargo de Escriturário, responsável pela Execução Fiscal.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2013

Paraibuna, 17 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.293, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza incorporação de güingüênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a 31 de janeiro de 2013, para o servidor JAIRO JORGE NEVES, Motorista, RG nº. 8.655.616-2 passando a receber o percentual de 5(cinco por cento).

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de janeiro de 2013.

Paraibuna, 18 de outubro de 2013/

ANTONIO MARÇOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.294, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, MARCELA PRISCILA SANTOS TRINDADE MONTEIRO, R.G. 45.463.877-2, para exercer o cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 18 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Farmacêutico.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, SILVIO RAFAEL DIAS, R.G. 40.407.599-X, do cargo de Farmacêutico, referência 30-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 10.265, de 30 de setembro de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.296, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor JOSE LUIS MOURA, RG nº 12.830.371-2, Motorista, referente ao período aquisitivo de 08/09/2004 a 07/09/2009.

ARTIGO 2º - O primeiro mês foi usufruído retroativo a 26 de setembro de 2013, o segundo em 01 de julho de 2014 e o terceiro em 01 de dezembro de 2014, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licençaprêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Paraibuna, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA Nº. 10.297 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, retroativo a 01 de outubro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, o percentual de gratificação das servidoras abaixo mencionadas:

NOME	RG	%
Andreia Claro Monteiro	30.672.848-5	80%
Cristiane Ap. dos Santos Bernardes	32.328.188-6	80%
Jurema Barros	18.599.263-8	100%
Maria Auxiliadora Santana	10.127.282-0	100%

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 01 de outubro de 2013.

Paraibuna, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.298 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 01 de outubro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, o percentual de gratificação das servidoras abaixo mencionadas:

NOME	RG	%
EDSON BENTO DE OLIVEIRA	23.397.447-7	30%
MAURICIO FERNANDES DA SILVA	25.530.375-0	40%
NILSON PORTES DOS SANTOS	20.513.136-0	30%

ARTIGO 2º -; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 01 de outubro de 2013.

Paraibuna, 22 de outubro de 201/3.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.299, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar Administrativo e Nomeia Professor PEB-I.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JANETE APARECIDA CURSINO DA SILVA, R.G. 25.322.303-9 do cargo de Auxiliar Administrativo, referência 08-B, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 5838/2004.

ARTIGO 2º - Nomear nesta data, JANETE APARECIDA CURSINO DA SILVA, R.G. 25.322.303-9, para o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0046, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.300 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Nomeia Professor PEB-I.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ROSELI APARECIDA DE ARAUJO, RG nº 26.259.482-1 do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, referência 23-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9438/2012.

ARTIGO 2º - Nomear nesta data, ROSELI APARECIDA DE ARAUJO, RG nº 26.259.482-1, para o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0046, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 3º - Conceder, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, gratificação de 17% (dezessete por cento),

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Paraibuna, 23 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia aprovadas em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional e Técnico de Raios - X.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, JULIANA BOLANHO MENDES, R.G. 43955248-5, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, referência 30-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Nomear, a partir de 24 de outubro de 2013, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, FABIANA ALVARENGA DA SILVA, R.G. 41.139.211-6, para exercer o cargo de Técnico de Raíos - X, referência 20-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 23 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.302 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, ROSANGELA DOS SANTOS, R.G. nº. 45.353.485-5, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará/em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de outubro de 20/13

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº 10.303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Comissão de Estudos para Padronização.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão de Estudos para Padronização da frota de equipamentos pesados, na categoria tratores agrícolas, na marca Massey Ferguson.

- Marcos Antonio de Carvalho Lima Matrícula 3526 Diretor de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.
- Sandro José de Faria Matrícula1700 Responsável pelo Projeto nº02 Mecanização Agrícola.
- Carlos Alberto Aparecido dos Santos Matrícula 1669 Membro do Conselho Municipal de Patrimônio da Prefeitura.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna 30 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera Professor PEB-I.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, ANDREZA VALIM NUNES DOS SANTOS, R.G. 30.242.202-X, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 9409/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.305, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza incorporação de quinquênio e promoção por tempo de serviço.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a abril 2013, para a servidora ARIELE FATIMA DAS DORES, Escrituraria, RG nº. 42.003.261-7 passando a receber o percentual de 5(cinco por cento).

ARTIGO 2° - Autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço à servidora ARIELE FATIMA DAS DORES, Escrituraria - RG nº. 42.003.261-7 que passa para a referência 05-B:

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de outubro de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



PORTARIA Nº. 10.306, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza Quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio referente ao mês de outubro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%
1330	MAURO SERGIO DE PAULO ORTIZ	15%
1716	IOTA DE SOUZA CORTEZ QUIRINO	10%
1715	MARIA RODRIGUES M RANGEL	10%
2775	OSORIA AP DA COSTA FARIA	5%
2777	HEBER MUNHOZ ROMERO	5%
2778	PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS	5%
2779	RONEVALTER HONORATO DA CRUZ	5%
2776	MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	5%
2774	ROSANGELA R PIMENTA SOARES	5%
2791	ADRIANA DE ANDRADE SANTOS	5%
2803	MARIA LUIZA DA SILVA DA GRAÇA	5%
2819	CLEUSA AP DA SILVA SANTOS	5%
2794	SILVIO ALVES DOS SANTOS	5%
2780	FABIO ARCCARD	5%

ARTIGO 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, as servidoras do Magistério que

passam às sequintes referências nos meses mencionados:

Funcionários	Ref. Ref.		Período Aquisitivo	A partir de
	De	Para		
Matric. nº. 1679 - Ana Paula	01-B	01- C	08/09/2008 a	Setembro/13
Rodrigues João - Professor PEB-I			/07/09/2013	
Matric. nº. 2769 - Amanda Cristina de	01-A	01- B	/06/10/2008 a	outubro/2013
Moura - Professor PEB-I			// 05/10/2013	
Matric. nº. 2772 - Darlene Maria de	01-A	01- B	// 06/10/2008 a	outubro/2013
Carvalho Alves - Professor PEB-I			05/10/2013	
Matric. nº. 2770 - Mara Gilberta	01-A	01- B /	06/10/2008 a	outubro/2013
Bittencourt S Gaia - Professor PEB-I		//	05/10/2013	
Matric. nº. 2793 - Cássia Aparecida	01-A /	01- B/	23/10/2008 a	outubro/2013
dos Santos - Professor PEB-I		. //	22/10/2013	

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará/em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 31 de outubro de 2018.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N.º 10.307 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede férias.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas

alas abaixo mencionadas:		
Name:	Período Aquisitivo:	Período Gozo:
ANDERSON ANTONIO DA SILVA	10/11/2012 a 09/11/2013	14/10/2013 a 12/11/2013
WELE FATIMA DAS DORES	30/10/2011 a 29/10/2012	14/10/2013 a 02/11/2013
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	24/03/2013 a 23/03/2014	01/10/2013 a 20/10/2013
CAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	12/04/2012 a 11/04/2013	11/10/2013 a 30/10/2013
COSMO ALVES DE ARAUJO	12/10/2011 a 11/10/2012	04/10/2013 a 23/10/2013
CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	03/11/2011 a 02/11/2012	11/10/2013 a 30/10/2013
DAVID DE SOUZA	15/09/2012 a 14/09/2013	01/10/2013 a 20/10/2013
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA	01/12/2011 a 30/11/2012	01/10/2013 a 30/10/2013
ELEANDRO DIMAS NOGUEIRA	13/03/2012 a 12/03/2013	02/10/2013 a 21/10/2013
ERNESTO MAIA DE MIRANDA	09/09/2012 a 08/09/2013	11/10/2013 a 30/10/2013
FABIO GUSTAVO ISMAEL DOS SANTOS	10/09/2012 a 09/09/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
SSELA DEL RIO DUARTE CORDEIRO	05/01/2012 a 04/01/2013	14/10/2013 a 12/11/2013
SSLAINE SARA DE AZEVEDO SANCHES	13/02/2012 a 12/02/2013	07/10/2013 a 26/10/2013
JOSE DIMAS BITENCOURT	09/05/2009 a 08/05/2011	11/10/2013 a 19/11/2013
JOSE ORLANDO ALVES	07/08/2012 a 06/08/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
UNCOLN SILVA DE LIMA	05/03/2008 a 04/03/2009	01/10/2013 a 30/10/2013
MARCIA MARIA DE FATIMA LEMES	24/08/2012 a 23/08/2013	02/10/2013 a 31/10/2013
MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	28/06/2013 a 27/06/2014	04/10/2013 a 23/10/2013
MAURICIO APARECIDO MARTINS DE JESUS	23/09/2012 a 22/09/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
ROBERVAL ARAUJO GOMES	25/08/2011 a 24/08/2012	01/10/2013 a 30/10/2013
RONALDO APARECIDO DE ALVARENGA	14/02/2012 a 13/02/2013	10/10/2013 a 29/10/2013
SEBASTIAO PEREIRA	08/09/20 1/ 2 a 07/09/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
SELMO JOSE DA SILVA	17/08/2011 a 16/08/2012	11/10/2013 a 30/10/2013
SIDNEY ALVES DOS SANTOS	11/05/2012 a 10/05/2013	01/10/2013 a 20/10/2013
SMONE ROSA DE SOUSA	19/04/2012 a 18/04/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
TATIANA DA SILVA LOBATO	16/07/2012 a 15/07/2013	16/10/2013 a 14/11/2013
TEREZINHA FERREIRA	23/11/20/11 a 22/11/2012	03/10/2013 a 01/11/2013

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 31 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete

any



PORTARIA Nº. 10.308, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Faxineira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, SONIA DE FARIA ANDRADE, R.G. 41.320.502-2, para exercer o cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 04 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.310, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Vincula a EMEF "Bairro do Alegre", administrativamente, à EMEIEF "Bairro do Cedro".

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A EMEF "Bairro do Alegre", situada no bairro do Alegre, passa vincular-se, administrativamente, à EMEIEF "Bairro do Cedro", situada na Praça Nossa Senhora do Cedro, nº03, no bairro do Cedro, município de Paraibuna – SP, CEP 12260-000.

ARTIGO 2º - A EMEIEF expedirá todos os documentos escolares erentes à EMEF.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de/novembro de/2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.311, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Professora Andreia Almeida Rangel dos Santos", administrativamente, à EMEIEF "Otacília Domingues".

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Núcleo de Educação Infantil – NEI "Professora Andreia Almeida Rangel dos Santos", situado no bairro do Teles, passa a vincular-se, administrativamente, à EMEIEF "Otacília Domingues", situada na estrada Roberto Camargo da Silva, s/nº, bairro do Comércio, no município de Paraibuna – SP, CEP 12260-000.

ARTIGO 2º - A EMEIEF expedirá todos os documentos escolares referentes ao NEI.

ARTIGO 3º - Esta Portária entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA Nº. 10.312, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Bairro Capitão Maneco", administrativamente, à EMEIEF "Professor Geraldo Martins dos Santos".

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Núcleo de Educação Infantil – NEI "Bairro Capitão Maneco", localizado no bairro Capitão Maneco, passa a vincular-se, administrativamente, à EMEIEF "Professor Geraldo Martins dos Santos", localizada na Rua Édson Benedito de Oliveira Fonseca, nº100, no bairro do Espírito Santo, município de Paraibuna – SP, CEP 12260-000.

ARTIGO 2º - A EMEIEF expedirá todos os documentos escolares referentes ao NEI.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em/vig/or na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.313, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Bairro do Alegre", administrativamente, à EMEIEF "Bairro do Alegre".

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Núcleo de Educação Infantil – NEI "Bairro do Alegre", localizado no bairro do Alegre, passa a vincular-se, administrativamente, à EMEIEF "Bairro do Cedro", localizada na Praça Nossa Senhora do Cedro, nº03, no bairro do Cedro, município de Paraibuna – SP, CEP 12260-000.

ARTIGO 2º - A EMEIEF expedirá todos os documentos escolares referentes ao NEI.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de novembro de/2013.

ANTONIO MÁRCOS DE BARROS

refeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA Nº. 10.314, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Vincula o Núcleo de Educação Infantil – NEI "Professora Maria Teresa César Teixeira", administrativamente, à EMEIEF "Professor Geraldo Martins dos Santos".

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Núcleo de Educação Infantil – NEI "Professora Maria Teresa César Teixeira", localizado no bairro do Espírito Santo, passa a vincular-se, administrativamente, à EMEIEF "Professor Geraldo Martins dos Santos", localizada na Rua Édson Benedito de Oliveira Fonseca, nº100, no bairro do Espírito Santo, município de Paraibuna – SP, CEP 12260-000.

ARTIGO 2º - A EMEIEF expedirá todos os documentos escolares referentes ao NEI.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de novembro de/2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.315 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, retroativo a 01 de novembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, o percentual de gratificação para 100% a servidora VIRGINIA HELENA FELIX, RG nº. 32.661.613-5, Secretária.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 01 de novembro de 2013.

Paraibuna, 08 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.316, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia Interinamente Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir desta data a 30 de novembro de 2013, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Turismo, Esportes e Lazer o servidor BENEDITO PRADO DE ANDRADE, RG nº. 24.242.693-1, durante as férias do titular Ronaldo José Fonseca.

ARTIGO 2º :- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 11 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N.º 10.317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme prevê o parágrafo 9º do artigo 2º da Lei nº. 1794, de 26 de junho de 1997, os seguintes conselheiros:

PRESIDENTE – SAMANTHA SHILA FIORELLI DE ANDRADE VICE-PRESIDENTE – SIMONE DE CARVALHO MIRANDA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12/de novembro de 2009

ANTÓNIO MARÇOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.318, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza servidores a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, a servidora DANILA APARECIDA LOURENÇO, RG n° 42.003.240-X, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04822294436, categoria AB, e JOELMA BERTOLINO DOS SANTOS, RG n° 21.441.598-3, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 05637978876, categoria B a dirigirem veículos da frota municipal, segundo suas categorias de habilitação.

ARTIGO 2° - As anuências dos servidores, ainda que implícitas, importarão total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.319, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede retroativo a 01 de novembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), aos servidores abaixo mencionados:

FUNCIONARIOS	FUNÇÃO	RG
David de Souza	Enfermeiro	33.161.904-0
Bárbara Aparecida Oliveira	Enfermeiro	42.003.415-8
Maria do Socorro Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	15.697.435-6
Leni Fernandes da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	17.334.333-8
Lucélia Maria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	27.647.615-3
Marilza de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	18.560.736-6
Valdirene Correa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	22.591.757-9
Alaide Barros Santos	Auxiliar de Enfermagem	14.630.264-3
Vera Lucia santos Andrade	Auxiliar de Enfermagem	14.630.284-9
Luiza de Fátima Camargo da Silva	Auxiliar de Enfermagem	19.318.674
Cláudio Roberto Siqueira	Vigia	20.109.483-6
Geraldo Alves dos Santos	Vigia	20.787.021
Sidney Alves dos Santos	Vigia	14.630.390-8
Márcia Cristina Nunes Bernardo da Silva	Aux. De Consultório Dentário	28.455.012-7
Jaqueline dos Santos Toledo	Aux. De Serviços Externos	41.425.228-7
Daiana Cristina Ribeiro	Escrituraria	37.824.003-1
Ana Claudia Sales Rangel Fonseca	Escrituraria	29.215.383-1

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paraibuna, 13 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.320, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza Vice-Prefeito a dirigir veículo da Prefeitura.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Autorizar, a partir desta data, o senhor VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Vice-Prefeito, RG n.º 28.111.766-4, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 00939134040, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2° - A anuência do Vice-Prefeito, ainda que implícitas, importarão total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 novembro de 2013

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.321 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera Gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, retroativo a 01 de novembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, o percentual de gratificação para 100% a servidora REJANE FERREIRA RAMOS ALVES, RG nº. 35.296.655-5, Auxiliar de Enfermagem.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 01 de novembro de 2013.

Paraibuna, 13 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.322 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 01 de novembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA, RG nº 22.798.777-9, Fonoaudióloga.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2013.

Paraibuna, 13 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.323 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 01 de novembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), a servidora BRUNA APARECIDA SANTOS ALVARENGA, RG nº 42.003.262-9, Técnico de Raio-X.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2013.

Paraibuna, 13 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia os integrantes da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, cumprindo determinação da Lei Complementar nº0024, de 04 de janeiro de 2011, em seu artigo 168, os seguintes cidadãos:

- Assessores Jurídicos, indicados pelo Prefeito.

Titular: Dr. William Jefferson Barros Zwaricz Suplente: Dr. Paulo César Rodrigues

- Representantes da área financeira, indicados pela Sra. Diretora financeira e administrativa.

Titular: Helena Aparecida Nogueira Suplente: Maria Auxiliadora Santana

- Representantes dos Professores
- a) Indicados pela Diretoria de Educação

Titular: Benedita Fátima Pereira Monteiro Suplente: Maria Simone Aparecida Alvarenga Ribeiro

b) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: Simone Siqueira Alves Camargo Suplente: Roberta de Oliveira Arruda Nascimento

c) Representantes dos Professores da Educação Infantil

Titular: Dominique dos Santos da Silva Suplente: Rosely de Lourdes Lobo

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigór na dáta de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paraibuna, 13 de novembro de 2013,

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

rema Barros



PORTARIA Nº. 10.325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Instaura Sindicância Disciplinar contra Alan Elton Ramos e contra suposto extravio de documentos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 4530/2010

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Instaurar sindicância Disciplinar contra Alan Elton Ramos em razão dos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 4530/2010.

ARTIGO 2º - Instaurar sindicância para apurar suposto extravio de documentos em razão dos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 4530/2010.

ARTIGO 3° - Nomear para compor a Comissão de Sindicância para apurar os fatos dispostos nos artigos 1° e 2° os seguintes servidores:

- ALINE ESGUR PEREIRA RG 29.215.426-4
- CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA RG 23.757.449-4
- ROSANGELA APARECIDA DA SILVA RG 33.199.093-3.

ARTIGO 4 - Esta Portaria entrará/em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 13 de novembro de 2013.

ANTONIO MARÇOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.326 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, retroativo a 01 de novembro de 2013, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 100% (cem por cento), ao servidor FREDERICO HOMERO CALDERARO NASCIMENTO, RG nº 28.914.583-1, Chefe do Centro de Processamento de Dados.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2013.

Paraibuna, 13 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10327, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora SYRLENE CRISTINA O. R. BARBOSA, RG nº 17.528.774-0, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 A 31/08/2010.

ARTIGO 2º - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 13 de novembro de 2014 e o terceiro em 12 de novembro de 2015 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Paraibuna, 14 de novembro de 2014.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.328, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza alteração de quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a alteração do quinquênio ao servidor EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA, matrícula nº. 2962, que passa receber o percentual de 15% (quinze por cento) a partir deste mês

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera Monitor de Transporte Escolar.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, TATIANA CLEIDE CARDOSO, R.G. 41.139.182-3 do cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9698, de 04 de junho de 2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.330, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera Vigia.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, PETER DONIZETE JOAO, R.G. 28.404.534-2do cargo de Vigia, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 9459, de 17 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.331, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Professor PEB-I.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear nesta data, MONICA LIMA SILVA PEREIRA, R.G. nº. 38.751.037-0, para o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0046, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora MARIA ISABEL DE LIMA ANDRADE, RG n° 23.449.139-5, Diretor do Centro de Atendimento Terapêutico e Educacional, referente ao período aquisitivo de 05/08/2005 a 04/08/2010.

ARTIGO 2º - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo a partir de 04 de agosto de 2014 e o terceiro em 03 de agosto de 2015, desde que o número de funcionários em gozo simultaneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ARTIGO 3° - Esta Portaria en vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

refeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.333, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza firmação de acordo.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, com amparo especialmente no artigo 2º, da Lei 2796/2013, os Assessores Jurídicos da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a firmarem acordo nas ações de cobrança para reconhecimento do recebimento dos direitos acumulados de quinquenio e promoção horizontal, em trâmite pelo Juizado Especial da Fazenda Pública e Vara Cível da Comarca de Paraibuna, na ordem de até 70% (setenta por cento) do valor apurado como devido, para pagamento em até 60 (sessenta) dias, em causas não superiores a 30 (trinta) salários mínimos.

ARTIGO 2º - Somente poderá firmar acordo nos processos cujo andamento estejam em cumprimento/execução de sentênça, já com a apresentação de cálculos nos autos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as datas mencionadas.

Paraibuna, 26 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.334, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, com amparo no artigo 108 da Lei Complementar 0024, de 04 de janeiro de 2011, a inclusão de um quinquênio, aos servidores, nos meses abaixo mencionados.

Funcionários	Ref.	Ref.	Período	A partir de
	De	Para	Aquisitivo	
Matricula nº. 1281 – Patrícia Turíbio Barros –	01-C	01-D	20/08/2008 a	agosto
Professor PEB - I			19/08/2013	
Matricula nº. 1280 – Sonia Villela Vilhena	01-C	01-D	19/08/2008 a	agosto
Celeste – Professor PEB - I			18/03/2013	
Matricula nº. 2792 – Beatriz das Graças	01-B	01-C	01/07/2008 a	julho
Siqueira da Silva – Professor PEB - I			30/06/2013	
Matricula nº. 420 – Lucia Helena Alvarenga G.	01-E	01-F	27/08/2008 a	agosto
F. Silva – Professor PEB - I			26/08/2013	
Matricula nº. 1272 - Roseli Helenice Pereira	01-C	01-D	14/08/2008 a	agosto
Leite – Professor PEB - I			13/08/2013	
Matricula nº. 1271 – Juliana de Alvarenga	01-C	01-D	14/08/2008 a	agosto
Cabral – Coordenador Pedagógico			13/08/2013	
Matricula nº. 1683 – Vera Lucia Moreira-	01-B	01-C	01/08/2008 a	agosto
Professor PEB - I			31/07/2013	
Matricula nº. 1678 - Maria Iracema de Faria	01-B	01- C	22/07/2008 a	julho
Santos - Professor PEB-I	//		21/07/2013	
Matricula nº. 1691 - Robelia Rodrigues do	01-13	01- C	21/07/2008 a	julho
Nascimento Lobo - Professor PEB-I			20/07/2013	

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo nos meses acima mencionadas.

Paraibuna/26 de novembro/de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Janes



PORTARIA Nº. 10.335, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza Promoção.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências retroativo a outubro:

Código	Funcionário	Ref
1330	MAURO SERGIO DE PAULO ORTIZ	01C p/01D
1716	IOTA DE SOUZA CORTEZ QUIRINO	02B p/02C
1715	MARIA RODRIGUES M RANGEL	02B p/02C
2775	OSORIA AP DA COSTA FARIA	01A p/01B
2777	HEBER MUNHOZ ROMERO	01A p/01B
2778	PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS	01A p/01B
2779	RONEVALTER HONORATO DA CRUZ	01A p/01B
2776	MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	01A p/01B
2774	ROSANGELA R PIMENTA SOARES	01A p/01B
2791	ADRIANA DE ANDRADE SANTOS	02A p/02B
2803	MARIA LUIZA DA SILVA DA GRAÇA	02A p/02B
2819	CLEUSA AP DA SILVA SANTOS/	01A p/01B
2794	SILVIO ALVES DOS SANTOS / /	01A p/01B
2780	FABIO ARCCARD //	01A p/01B
2804	FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI	02A p/02B

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.336, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paraibuna.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar, RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, matricula 2066, RG nº. 472.080, Diretora da Saúde, para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Saúde com base na Lei Municipal nº. 1378, de 08 de abril de 1991.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

(Jurema Barros

darry



PORTARIA Nº. 10.337, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia responsável pelos Movimentos das Contas do Fundo Municipal da Saúde

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a servidora RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, RG nº. 472.080, CPF Nº. 109.635.328-80, matricula 2066, responsável pelos Movimentos das Contas do Fundo Municipal da Saúde CNPJ 137883730001-10.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 28 de novembro de 2013.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Psicólogo.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, ANA KARINA DE CASTRO BRITTO, R.G. 25.530.385-3, para exercer o cargo de Psicólogo, referência 30-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará/em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de novembro de 20/13.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.339, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza Promoção por Tempo de Serviço e Quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências a partir deste mês:

Código	Funcionário	Ref.
1257	IVONE MENDES DE CARVALHO	01C p/ 01D
1259	JOSE CICERO TAVARES DE OLIVEIRA	05C p/ 05D
1333	TEREZINHA FERREIRA	01C p/ 01D
2810	ALMEIRINDA ALVES DE MORAIS GRAÇA	02A p/ 02B
2809	MARILENA MONTEIRO SILVA RENO	02A p/ 02B
2806	SANDRA FARIA CAMARGO RIBEIRO	02A p/ 02B
2811	SUZE DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	02A p/ 02B
2818	DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO	05A p/ 05B
2813	ELIZABETE PEREIRA	01A p/ 01B
2821	MARILZA DE OLIVEIRA	16A p/ 16B
2820	HILONARI SAKAMOTO	15A p/ 15B
2830	EDNA MARA ORTIZ	30A p/ 30B
2802	CLAUDIA AP DAVID NASCIMENTO MACIEL	02A p/ 02B
2141	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	16B p/ 16C
2008	ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL	16D p/ 16E
2144	APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	16B p/ 16C
2134	LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	16B p/ 16C
1361	MARIA APARECIDA DE MORAES SOARES	16B p/ 16C
2138	KELY FATIMA DE FARIA	05B p/ 05C
2045	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	16C p/ 16D

ARTIGO 2º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio referente ao mês de novembro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%
1257	IVONE MENDES DE CARVALHO	15%
1259	JOSE CICERO TAVARES DE OLIVEIRA	15%
1249	SERGIO SANTOS ROSA	15%
1333	TEREZINHA FERREIRA	15%





483

PORTARIA Nº. 10.339, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

1723	CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	10%
2810	ALMEIRINDA ALVES DE MORAIS GRAÇA	5%
2805	ANA CLAUDIA SALES RANGEL FONSECA	5%
2812	LILIANE AP. DA SILVA R. A. CAMPOS	5%
2809	MARILENA MONTEIRO SILVA RENO	5%
2806	SANDRA FARIA CAMARGO RIBEIRO	5%
2811	SUZE DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	5%
2818	DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO	5%
2813	ELIZABETE PEREIRA	5%
2821	MARILZA DE OLIVEIRA	5%
2820	HILONARI SAKAMOTO	5%
2827	MARIA APARECIDA DA SILVA	5%
2830	EDNA MARA ORTIZ	5%
2802	CLAUDIA AP. DAVID NASCIMENTO MÁCIEL	5%
1721	ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRÁDO	10%

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA N.º 10.340 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede férias.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas

as abaixo mencionadas:		
Nome:	Período Aquisitivo:	Período Gozo:
BERTINA NUNES DO PRADO SANTOS	15/09/2012 a 14/09/2013	04/11/2013 a 03/12/2013
PARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	03/12/2012 a 02/12/2013	07/11/2013 a 06/12/2013
ENEDITO PINTO DA ROCHA	01/04/2010 a 31/03/2011	01/11/2013 a 20/11/2013
FIRLENE DE SOUZA ROCHA	16/08/2012 a 15/08/2013	06/11/2013 a 05/12/2013
ALVA SIQUEIRA DOS SANTOS	09/10/2010 a 08/10/2011	01/11/2013 a 30/11/2013
AVI OSCAR CABRAL PAULAUSKAS	02/02/2012 a 01/02/2013	01/11/2013 a 30/11/2013
ONIZETTI PEREIRA	16/09/2011 a 15/09/2012	01/11/2013 a 30/11/2013
AINE RODRIGUES DA SILVA PRADO	05/06/2011 a 04/06/2012	11/11/2013 a 30/11/2013
CAO APARECIDO FARIA	17/08/2011 a 16/08/2012	01/11/2013 a 30/11/2013
CAO TADEU DE FARIA	22/02/2012 a 21/02/2013	01/11/2013 a 30/11/2013
SE DIMAS BITENCOURT	09/05/2011 a 08/05/2012	20/11/2013 a 09/12/2013
SE JULIO DE JESUS	20/01/2012 a 19/01/2013	10/11/2013 a 29/11/2013
ATIA CRISTINA GALVAO TUAN DE MENEZES	19/08/2012 a 18/08/2013	04/11/2013 a 03/12/2013
CIA HELENA AGUIAR PIMENTA	06/09/2012 a 05/09/2013	25/11/2013 a 14/12/2013
NOEL EUGENIO DA SILVA SOBRINHO	26/03/2011 a 25/03/2012	11/11/2013 a 30/11/2013
ARCELO MUNHOZ ROMERO	16/11/2012 a 15/11/2013	15/11/2013 a 04/12/2013
ARCOS ANTONIO DE LIMA	13/04/2012 a 12/04/2013	04/11/2013 a 23/11/2013
ARIA JOSE RODRIGUES MOREIRA RANGEL	15/10/2012 a 14/10/2013	11/11/2013 a 30/11/2013
AURO JOSE MOREIRA	13/03/2012 a 12/03/2013	11/11/2013 a 30/11/2013
ELSON MEDEIROS DOS SANTOS	20/05/2012 a 19/05/2013	04/11/2013 a 23/11/2013
TRICIA MACEDO DIAS PINTO	; 02/02/2012 a 01/02/2013	05/11/2013 a 24/11/2013
IMUNDO NONATO R. FILHO	15/10/2012 a 14/10/2013	04/11/2013 a 23/11/2013
EGIANE SILVA CAMPOS	09/01/2012 a 08/01/2013	04/11/2013 a 03/12/2013
EGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	24/04/2012 a 23/04/2013	11/11/2013 a 30/11/2013
OBERTO DONIZETTI DE MACEDO	22/09/2010 a 21/09/2011	05/11/2013 a 04/12/2013
ONALDO JOSE FONSECA	25/08/2011 a 24/08/2012	11/11/2013 a 30/11/2013
NDRA EDELVIS DE OLIVEIRA	27/01/2012 a 26/01/2013	18/11/2013 a 07/12/2013
ELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	03/04/2011 a 02/04/2012	18/11/2013 a 17/12/2013
LVIA HELENA FLOREANO DE CASTILHO	24/04/2012 a 23/04/2013	02/11/2013 a 01/12/2013
ALDOMIRO BENTO	01/09/2012 31/08/2013	01/11/2013 a 30/11/2013

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, etroagindo seus efeitos nas datas acimá mencionada.

Paraibuna, 29 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

egiştrada e publicada na Secretaria∕da Prefeitura Municipal, na data supra.

urema Barros



PORTARIA Nº. 10.341, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Assessor de Transporte Escolar.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", CLAUDINEI DIMAS DA SILVA, R.G. 29.648.624-3, do cargo de Assessor de Transporte Escolar, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 10076/2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.342 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, nesta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento), ao servidor CLAUDINEI DIMAS DA SILVA, RG nº 29.648.624-3, Motorista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCÓS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.343 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Assessor Administrativo do Setor de Saúde.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", BERNADETE APARECIDA DE S. PRADO, R.G. 29.648.624-3, do cargo de Assessor Administrativo do Setor de Saúde, referência 18-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 10.170/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ;

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.344 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Assessor Técnico de Serviços.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", ROSANGELA GAMERO JOAO, R.G. 41.423.143-0, do cargo de Assessor Técnico de Serviços, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 10.103/2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.345 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia Assessor Técnico de Serviços.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, BERNADETE APARECIDA DE S. PRADO, R.G. nº. 22.892.259-8, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Técnico de Serviços, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARÇOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.346 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia Assessor Técnico de Ensino.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, ROSANGELA GAMERO JOAO, R.G. nº. 41.423.143-0, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Técnico de Ensino, referência 28-A, do Anexo V, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Conceder gratificação de 46% (quarenta e seis por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1/997.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro/de 2013

ANTOMO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.347 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 45% (quarenta e cinco por cento), a servidora SIMONE CRISTINA RODRIGUES, RG nº 23/35.304-2, Enfermeira.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.348 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Chefe de Unidade de Atendimento ao Público.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", MARCIA REGINA ZALOTTI, R.G. 23.898.100-9, do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento ao Público, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 8903/2011.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.349, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Biblioteca.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2640, de 05 de maio de 2011, MARCIA REGINA ZALOTTI, R.G. 23.898.100-9, para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, referência 03-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.350 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, até março de 2014, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 99,62% (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento), a servidora MARCIA REGINA ZALOTTI, RG n° 23.898.100-9, Auxiliar de Biblioteca.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.351 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento), a servidora CLARISSE DE SOUZA DAS NEVES, RG n° 34.643.212-1, Escriturária.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.352 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Assessor de Administração Escolar.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", JOYCE VASCONCELOS CAMPOS, R.G. 11.474.831-7, do cargo de Assessor de Administração Escolar, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 8560/2010.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2013.

ANTONO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.353, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Eletricista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, JOYCE VASCONCELOS CAMPOS, R.G. 11.474.831-7, para exercer o cargo de Eletricista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro/de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.353, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Eletricista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, JOYCE VASCONCELOS CAMPOS, R.G. 11.474.831-7, para exercer o cargo de Eletricista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.354, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovada em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Farmacêutica e Recepcionista.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, referência do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013, as servidoras abaixo mencionadas.

NOME	RG /	CARGO	REF.
CECILIA NADIELI CANDELARIA DA ROSA CELESTE	34.500.015-8	Farmacêutico	30-A
MARIA JOSE DE JESUS ANGELIS	28.455.005-X	Recepcionista	05-A

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.355, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia aprovado em concurso público nº 01/2011, para ocupar o cargo de Enfermeira.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, MARIA CRISTINA PEREIRA, R.G. 15.447.472-1, para exercer o cargo de Enfermeira, referência 30-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.356, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora MARIA JOSE RODRIGUES MOREIRA RANGEL, RG n° 35.083.068-X, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 15/10/2008 a 14/10/2013, os três meses serão usufruídos retroativo a 02 de dezembro de 2013 e ANDREIA CLARO MONTEIRO RG nº 30.672.848-5, Assessor Técnico de Serviços, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 30/06/2008, os três meses serão usufruídos retroativo a 18 de novembro de 2013.

ARTIGO 2º - Os meses serão usufruídos, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeitø Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

PORTARIA Nº. 10.357, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei n° 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante LIDIANE APARECIDA CASTILHO SILVA, R.G. n.º 41.139.343-1, Motorista.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 03 de dezembro 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.358 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia Assessor Administrativo do Setor de Saúde.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, LICIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA NAVES, R.G. nº. 23.898.185-X, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Administrativo do Setor de Saúde, referência 18-A, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.359, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Monitor de Transporte Escolar.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, SHEILA CHRISTINE DOS SANTOS ALVES, R.G. 45.734.931-1 do cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 9487/2012.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 11 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.360, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cancela gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar, a partir desta data, o percentual de gratificação concedida com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, às professoras citadas:

NOME	%	Nº. portaria que foi concedida grat.
Ana Lucia dos Santos	51%	10.046/2013
Fernanda Carolina Coelho	51%	10.037/2013
Solange das Graças de Souza	46%	10.037/2013

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor nas datas de sua

publicação.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

dans



PORTARIA Nº. 10.361, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cancela gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar, a partir desta data, o percentual de gratificação concedida com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, às professoras citadas:

NOME	%	Nº. oficio. Que foi solicitada a grat.
Roseli Aparecida de Araujo	17%	1830/2013
Mônica Lima Silva Pereira	15%	1965/2013

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor nas datas de sua

publicação.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10362 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Altera, nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, gratificação de 15% (quinze por cento), a servidora GISLENE DOS SANTOS TOLEDO LOBATO, RG nº 41.423.100-4, Professor PEB-I.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraibuna, 16 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



PORTARIA Nº. 10.363 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Assessor de Relações Públicas de Gabinete.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", CARLA MARIA GUIMARAES PINTO, R.G. 33.199.388-0, do cargo de Assessor de Relações Públicas de Gabinete, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 8664/2010.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.364, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o retorno.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar o retorno, a partir desta data, da servidora MARINA FARIA DE CARVALHO, R.G. n.º 46.193.753-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos, concedido o afastamento pela Portaria nº. 9241/2011.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Auxiliar de Serviços Externos.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARINA FARIA DE CARVALHO, R.G. 46.193.753-0 do cargo de Auxiliar de Serviços Externos, referência 04-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 7973/2008.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ;

Paraibuna, 26 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

publicação.



datas abaixo mencionadas:

PORTARIA N.º 10.366 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede férias.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas

Nome:	Período Aquisitivo:	Período Gozo:
Nome: ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA ALBA LUCIA FREITAS MENDES ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA DANIELE CRISTINA DA SILVA DAS DORES DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS GALDINO DONIZETTI PEREIRA FABIANA RODRIGUES DA SILVA COSTA FERNANDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS JACINTA MARINEZ ALVES DE OLIVEIRA JOSE BENTO DE ARAUJO MEDEIROS JOSE CARLOS MAIA JOSE DIMAS BITENCOURT JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS JULIANA BACIGALUPO KIATAKI VALLIN JUSTIMIANO CARLOS DA SILVA LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	30/08/2012 a 29/08/2013 22/09/2010 a 21/09/2011 02/05/2012 a 01/05/2013 23/05/2012 a 22/05/2013 25/04/2012 a 24/04/2013 01/12/2012 a 30/11/2013 04/10/2010 a 03/10/2011 16/09/2012 a 15/09/2013 05/03/2012 a 04/03/2013 08/03/2011 a 07/03/2012 24/05/2011 a 23/05/2012 28/07/2011 a 27/07/2012 14/11/2011 a 13/11/2012 01/01/2011 a 31/12/2011 09/05/2012 a 08/05/2013 01/09/2012 a 24/01/2013 03/09/2012 a 02/09/2013 19/02/2012 a 18/02/2013	Período Gozo: 20/12/2013 a 08/01/2014 02/12/2013 a 21/12/2013 03/12/2013 a 01/01/2014 05/12/2013 a 03/01/2014 02/12/2013 a 21/12/2013 05/12/2013 a 24/12/2013 10/12/2013 a 29/12/2013 01/12/2013 a 30/12/2013 09/12/2013 a 30/12/2013 02/12/2013 a 31/12/2013 02/12/2013 a 31/12/2013 02/12/2013 a 21/12/2013 02/12/2013 a 21/12/2013 02/12/2013 a 21/12/2013 02/12/2013 a 21/12/2013 01/12/2013 a 21/12/2013 01/12/2013 a 30/12/2013 01/12/2013 a 30/12/2013 01/12/2013 a 30/12/2013 01/12/2013 a 30/12/2013 01/12/2013 a 31/12/2013 01/12/2013 a 31/12/2013
,	19/02/2012 a 18/02/2013 01/06/2012 a 31/05/2013 22/03/2010 a 21/03/2011	
MARIA APARECIDA DE MIORAES SOARES MARLENE MESSIAS PEREIRA DA SILVA NILSON SEVERINO NILTON DA SILVA ROGERIO NORBERTO EUGENIO DA SILVA RAPHAELA SIMOES LIA ROBERTO DONIZETTI DE MACEDO ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	25/04/2010 a 21/03/2011 25/04/2012 a 24/04/2013 02/12/2010 a 01/12/2011 18/04/2012 a 17/04/2013 13/08/2011 a 12/08/2012 25/07/2012 a 24/07/2013 22/09/2011 a 21/09/2012 10/08/2010 a 09/08/2011	02/12/2013 a 31/12/2013 02/12/2013 a 21/12/2013 01/12/2013 a 30/12/2013 11/12/2013 a 30/12/2013 02/12/2013 a 31/12/2013 19/12/2013 a 17/01/2014 05/12/2013 a 03/01/2014 02/12/2013 a 21/12/2013
SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	01/01/2012 a 31/12/2012	11/12/2013 a 30/12/2013

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo

seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 27 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Muricipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.367, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza Quinquênio.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 2º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio referente ao mês de outubro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%
2841	ALAN ELTON RAMOS	5%
2843	FABIOLA APARECIDA RODRIGUES	5%
1552	VIVIANE MARCONDES	10%
2852	ANA CRISTINA MARTINS	5%
2849	LUIZ GONZAGA DA SILVA	5%
2850	MARIA DAS DORES DE OLIVÉIRA BRAZ	5%
1322	MARLI DA MOTA	15%

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.368, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza promoção por tempo de serviço.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 2º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências a partir deste mês:

Código	Funcionário	Ref.
2843	FABIOLA APARECIDA RODRIGUES	16A p/ 16B
1552	VIVIANE MARCONDES	09B p/ 09C
2852	ANA CRISTINA MARTINS	01A p/ 01B
2828	LUANA APARECIDA GUSMAO DA ŚILVA	30A p/ 30B
2849	LUIZ GONZAGA DA SILVA //	02A p/ 02B
2850	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA/BRAZ	02A p/ 02B
1322	MARLI DA MOTA //	01C p/ 01D

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de dezembro de 20/13.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



PORTARIA Nº. 10.369, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cancela gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar, a partir desta data, o percentual de gratificação concedida com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, às professoras citadas:

NOME	%	Nº. portaria que foi concedida grat.
Selma Leite de Paula	5,5%	10.116/2013
Karina da silva Batista	4%	10.046/2013
Aline Cristine dos Santos	8%	10.046/2013
Maria Carmem de Assis e Silva	6%	10.046/2013
Rose Meire Bueno Gonçalves de Melo	6%	10.046/2013
Arlete Silva da Cruz	5,5%	10.037/2013
Fabiana Simão dos Santos	5%	10.037/2013
Andreia Aparecida de Almeida Quirino	3%	10.037/2013
Sandra Maria de Faria	7,5%	10.037/2013
Lucia Aparecida Gomes	6%	10.037/2013
Maria Aparecida de Almeida César Miranda	6%	10.046/2013
Ana Paula Rodrigues João	5%	10.046/2013
Eleni Aparecida da Silva Faustino	6%	10.037/2013
Evelise Aparecida dos Santos	12%	10.037/2013
Francielle de Faria Antunes	5%	10.116/2013
Giuliana Ornella Zoffoli Pinto	15%	10.037/2013
Lívia Maria Pires Lourenço	12%	10.037/2013
Márcia Maria Machado	15%	10.037/2013



PORTARIA Nº. 10.369, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cancela gratificação.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar, a partir desta data, o percentual de gratificação concedida com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, às professoras citadas:

NOME	%	Nº. portaria que foi concedida grat.
Selma Leite de Paula	5,5%	10.116/2013
Karina da silva Batista	4%	10.046/2013
Aline Cristine dos Santos	8%	10.046/2013
Maria Carmem de Assis e Silva	6%	10.046/2013
Rose Meire Bueno Gonçalves de Melo	6%	10.046/2013
Arlete Silva da Cruz	5,5%	10.037/2013
Fabiana Simão dos Santos	5%	10.037/2013
Andreia Aparecida de Almeida Quirino	3%	10.037/2013
Sandra Maria de Faria	7,5%	10.037/2013
Lucia Aparecida Gomes	6%	10.037/2013
Maria Aparecida de Almeida César Miranda	6%	10.046/2013
Ana Paula Rodrigues João	5%	10.046/2013
Eleni Aparecida da Silva Faustino	6%	10.037/2013
Evelise Aparecida dos Santos	12%	10.037/2013
Francielle de Faria Antunes	5%	10.116/2013
Giuliana Ornella Zoffoli Pinto	15%	10.037/2013
Lívia Maria Pires Lourenço	12%	10.037/2013
Márcia Maria Machado	15%	10.037/2013

PORTARIA Nº. 10.369, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Maria Clélia dos Santos	15%	10.046/2013		
Miramar de Fatima Oliveira Andrade	10%	10.046/2013		
Neide de Oliveira Souza	9%	9% 10.037/2013		
Rita Antunes de Camargo	11%	10.037/2013		
Simone de Camargo Miranda	8%	10.037/2013		
Vanderleia Souza Santos	11%	10.046/2013		
Viviane de Paiva Izidoro	/7 8%	10.037/2013		

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas de sua

publicação.

Paraibuna, 27 de dezembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros



Termo de Encerramento

	0	presente	livro	que	contém	0237	folhas 🍦
tipografican	nent	e numerac	las e	que le	evam a ru	ıbrica d	le meu
uso,	0	ge d	estina-	se ao	fim declar	rado no	Termo
de Abertura	۱.				1		
Paraibuna, 07 de janeiro de 2013.							
	Δ	NTONIO I	/	OS DE			